RESSALVA

Atendendo solicitação da autora, o texto completo desta dissertação será disponibilizado somente a partir de 30/04/2021.

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

O CUIDAR DE CRIANÇAS ACOLHIDAS: CONCEPÇÕES DE CUIDADORAS RESIDENTES

RAFAELA NOGUEIRA SERAFIM

DOURADOS/MS

2019

RAFAELA NOGUEIRA SERAFIM

O CUIDAR DE CRIANÇAS ACOLHIDAS: CONCEPÇÕES DE CUIDADORAS RESIDENTES

Dissertação apresentada para defesa no Programa de Pós-Graduação em Psicologia, nível mestrado, na linha de Processos Psicossociais, sob orientação da Prof.ª Dr.ª Jaqueline Batista de Oliveira Costa.

DOURADOS/MS
2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

S482c Serafim, Rafaela Nogueira

O cuidar de crianças acolhidas: concepções de cuidadoras residentes [recurso eletrônico] / Rafaela Nogueira Serafim. -- 2019.

Arquivo em formato pdf.

Orientador: Jaqueline Batista de Oliveira Costa.

Dissertação (Mestrado em Psicologia)-Universidade Federal da Grande Dourados, 2019.

Disponível no Repositório Institucional da UFGD em: https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio

1. cuidadora residente. 2. acolhimento institucional. 3. criança e adolescente. I. Costa, Jaqueline Batista De Oliveira. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.

Dedico esta dissertação à minha família, por sempre me mostrar que o conhecimento é um investimento que nunca acaba e que ninguém tira da gente.

Agradecimentos

Ao percorrer toda a trajetória acadêmica pude perceber que nunca estive só. Várias pessoas estiveram ao meu lado e seria inadmissível não lembrar delas nesse momento.

Primeiramente agradeço aos meus pais, Ronaldo e Kátia por me fazerem entender a grandiosidade que é estudar. Por sempre me incentivarem a continuar buscando conhecimento e fazerem de tudo para que eu conseguisse fazer isso da melhor maneira possível. Se sou quem eu sou é graças a vocês. Agradeço aos meus irmãos, Rafael, Raquel e Leandro. Com vocês aprendi a dividir tudo e entendi que nunca estou sozinha.

Ao Oscar por acompanhar de perto minhas incertezas, minhas fragilidades e medos e por me dar força. Cada conquista minha não era surpresa nenhuma para você, sempre me respondendo um "eu já sabia". Obrigada por acreditar em mim mais do que eu mesma.

Agradeço imensamente às minhas amigas Isabela e Dayana que me acompanharam no final da graduação e que iniciaram comigo essa jornada do mestrado, sendo um porto seguro para que nossas angústias e alívios fossem compartilhadas. Todo o apoio que vocês me deram foi essencial para que no fim tudo desse certo. A conquista de vocês é a minha conquista também.

Agradeço aos amigos conquistados no mestrado, Dani e Angelo, a amizade de vocês é um dos presentes mais bonitos que tive nesses dois anos.

Agradeço também pelas amizades que construí nesses sete anos em Dourados. Principalmente a Mi, que eu considero a paz em pessoa. Sempre tendo as melhores palavras e o melhor abraço. Minha amiga, a distância é só um detalhe perto da grandiosidade da nossa amizade.

Agradeço às instituições de acolhimento que visitei e que me receberam de portas abertas. Agradeço principalmente também as cuidadoras que confiaram no meu trabalho e me ensinaram coisas que jamais esperava.

Agradeço à Professora Jaqueline por me incentivar a fazer o mestrado e por me orientar nessa jornada.

Agradeço às professoras Alessandra e Tati, que prontamente aceitaram participar dessa banca, compartilhando seus conhecimentos.

Agradeço à CAPES pelo apoio técnico e auxílio financeiro nessa pesquisa.

Resumo

A temática sobre acolhimento institucional de crianças e adolescentes não é prioridade de pesquisa no país. Estudos que visam conhecer a realidade dos profissionais que atuam nesses ambientes são ainda mais escassos. Diante desse cenário, torna-se relevante conhecer quem são as pessoas responsáveis pelos cuidados diários de crianças e adolescentes em medida protetiva, o que pensam sobre sua profissão, principalmente no que diz respeito ao cuidado. Nesse sentido, esta pesquisa tem como objetivo conhecer as concepções de cuidadoras sobre o processo de cuidar de crianças acolhidas. Para isso, foram entrevistadas 3 participantes que atuam como cuidadoras em uma instituição de acolhimento de crianças e adolescentes do interior de Mato Grosso do Sul. As técnicas metodológicas escolhidas para atender o objetivo da pesquisa foram a observação participante, que busca permitir ao pesquisador adentrar na realidade estudada e a entrevista semiestruturada que permite o uso de um roteiro pré-elaborado, mas com a devida liberdade de alteração por parte do entrevistador. As observações foram feitas na própria instituição em que as participantes trabalham, atentando-se para o modo como se davam as relações entre a díade cuidadora-acolhido e a sua rotina de cuidados. As informações coletadas pelas observações foram anotadas em um diário de campo e depois analisadas. As entrevistas também foram realizadas na instituição de acordo com a preferência das participantes. Os resultados demonstraram que as concepções sobre o cuidado estão relacionadas a vários conceitos. O cuidar como ato de doação e enfoque religioso se mostrou presente no discurso de duas cuidadoras. Já a ambivalência de sentimentos maternais e de sentimentos de desapego se mostrou um conflito relatado por todas as participantes, não sabendo até que ponto se apegam ou não as crianças. Além disso, o discurso das cuidadoras demonstrou que a concepção de educação ainda está atrelada com o ato de bater, tornando isso a única diferença entre o cuidar de crianças acolhidas e o cuidar de seus filhos biológicos. Por fim, outro ponto levantado diz respeito a perda de vida social ao exercer a profissão de cuidadora e a desvalorização. Ouvir as concepções que as cuidadoras têm sobre o cuidado no ambiente institucional permitiu reconhecer o quanto essa temática precisa ser estudada, considerando-se fundamental a elaboração de estratégias que visem a capacitação e a valorização desse profissional. Ademais, vai ao encontro com vários pesquisadores que afirmam a necessidade de que é preciso cuidar do cuidador para que ele possa cuidar bem do outro.

Palavras-chave: cuidadora residente; acolhimento institucional; criança e adolescente.

Abstract

The issue of institutional reception of children and adolescents is not a priority for research in the country. Studies that seek to know the reality of professionals working in these environments are even more scarce. Given this scenario, it becomes relevant to know who are the people responsible for the daily care of children and adolescents in a protective measure, what they think about their profession, especially with regard to care. In this sense, this research aims to know the conceptions of carers about the process of caring for children. For this, 3 participants were interviewed who act as caregivers in an institution to host children and adolescents in the interior of Mato Grosso do Sul. The methodological techniques chosen to meet the objective of the research were participant observation, which seeks to allow the researcher to enter the the studied reality and the semi-structured interview that allows the use of a pre-elaborated script, but with the proper freedom of change on the part of the interviewer. The observations were made in the institution where the participants work, paying attention to the way the relations between the caregiver-host dyad and their care routine were given. The information collected by the observations was recorded in a field diary and then analyzed. The interviews were also performed at the institution according to the preference of the participants. The results showed that conceptions about care are related to several concepts. Caring as an act of donation and religious focus was shown in the discourse of two caregivers. The ambivalence of maternal feelings and feelings of detachment was a conflict reported by all the participants, not knowing to what extent they cling to children. In addition, the discourse of caregivers demonstrated that the conception of education is still tied to the act of beating, making it the only difference between taking care of foster children and caring for their biological children. Finally, another point raised concerns the loss of social life by exercising the profession of caregiver and devaluation. Listening to the caregivers' conceptions about care in the institutional environment allowed us to recognize how much this theme needs to be studied, considering that it is fundamental to elaborate strategies aimed at the qualification and valuation of this professional. In addition, it goes to the encounter with several researchers who affirm the necessity that it is necessary to take care of the caregiver so that he can take good care of the other

Keywords: caretakers; institutional shelte; child and teenager

Lista de siglas

CLT	Consolidação das Leis de Trabalho
CNCA	Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
SAM	Serviço de Atendimento ao Menor
PAI	Plano de Atendimento Individual
PNCFC	Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária
PNBEM	Política Nacional de Bem-Estar do Menor
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social

LISTA DE TABELAS

TABELA 1. Perfil da equipe exigido pelas Orientações Técnicas para Abrigo institucional 39

TABELA 2. Perfil da equipe exigido pelas Orientações Técnicas para Casa-Lar..... 40

TABELA 3. Características sociodemográficas das participantes..... 54

TABELA 4. Recursos humanos da instituição..... 58

TABELA 5. Características da casa 1 - Francisca..... 59

TABELA 6. Características da casa 2 – Clara..... 59

TABELA 7. Características da casa 3 – Rosa..... 60

TABELA 8. Características gerais da instituição..... 60

TABELA 9. Categorias e subcategorias de análise das concepções..... 68

LISTA DE APÊNDICES

Apêndice 1	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para as cuidadoras	99
Apêndice 2	Entrevista com a cuidadora.....	100

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1 Aprovação do Comitê de Ética da Universidade Federal da Grande Dourados, parecer n. 2.491.663 103

Sumário

	Apresentação	14
	INTRODUÇÃO.....	15
1	AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA BRASILEIRA: PERCURSO HISTÓRICO.....	19
	1.1 Fase caritativa	
	1.2 Fase filantrópica	
	1.3 Fase do Estado do Bem-Estar Social	
2	DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE AO PANORAMA ATUAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.....	32
	1.1 Modalidades de acolhimento	
	1.1.1 Abrigo Institucional	
	1.1.2 Casa-Lar	
	1.1.3 Família Acolhedora	
	1.1.4 República	
	1.2 Cenário atual	
3	O PAPEL DA CUIDADORA NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ACOLHIDO.....	45
	1.1 Atribuições do cuidador de acordo com os dispositivos legais	
	1.2 A relação da cuidadora com o desenvolvimento	
4	PERCURSO METODOLÓGICO.....	53
5	RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	57
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	89
7	REFERÊNCIAS.....	91
8	APÊNDICES	99
9	ANEXOS	103

Apresentação

O primeiro contato que tive com o acolhimento institucional foi durante a graduação em um projeto de extensão intitulado “Acompanhamento de crianças e adolescentes abrigados – desafios para conquista dos direitos humanos e inclusão social”, coordenado pela profª Drª Veronica Aparecida Pereira. Durante dois anos, participei do projeto indo semanalmente a uma instituição de acolhimento da cidade para oferecer acompanhamento escolar para os acolhidos sob a orientação da Profª Drª Jaqueline Batista de Oliveira Costa, já que a minha formação incluía também a licenciatura.

Nas idas e vindas à instituição, certa vez uma cuidadora, cansada da rotina de trabalho, desabafou “essas crianças tem todos os direitos garantidos por lei, tem o ECA para amparar, e a gente, quem que ampara?”

Essa frase agiu como uma semente no meu terreno fértil que insistia em continuar na vida acadêmica. Ao ingressar no mestrado, em 2017, optei então por investigar o que as cuidadoras pensam sobre o seu trabalho, com o intuito de tentar compreender melhor a dinâmica institucional e quem sabe, tentar conseguir trazer alguma contribuição para as crianças e adolescentes acolhidos.

Mal sabia eu que ao longo da pesquisa também sentiria a necessidade de trazer alguma contribuição para as próprias cuidadoras dessas instituições, numa tentativa de oferecer um amparo, mesmo que pequeno, para que suas angústias e experiências pudessem ser ouvidas.

Introdução

A pessoa responsável pelos cuidados de crianças e adolescentes acolhidos foi sendo chamada, ao longo do processo histórico, de mãe-social, cuidadora, educadora ou ainda monitora. A divergência de termos dificulta o rastreamento de produções científicas dentro dessa temática.

Na Lei nº 7.644 de 1987, que dispõe sobre a atividade da mãe-social, faz-se uso do termo "mãe-social" para definir essa profissão. Já em documentos recentes, como as "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes" (Brasil, 2009a) o profissional designado a cuidar de crianças e adolescentes acolhidos é chamado de **educador/cuidador**.

Devido a amplitude de termos destinados a caracterizar a pessoa responsável pelos cuidados diários de crianças e adolescentes em condição de acolhimento institucional essa pesquisa optará pelo termo "cuidadora", uma vez que é desse modo que as profissionais se identificam na instituição pesquisada. Sendo assim, entende-se que ao falar de mãe social, educador(a), cuidador(a), monitor(a) de abrigo estamos falando da mesma pessoa.

No entanto, como aponta a pesquisa de Cavalcante & Corrêa (2012), o cuidado e a educação ainda são vistos de forma dicotômica e hierarquizada. Cuidar, segundo as autoras, envolvia as atividades diárias do bem-estar físico e emocional. Já educar estaria atrelado às habilidades cognitivas.

Sabe-se que a rotina de trabalho da cuidadora envolve não só as atividades diárias de administração do lar, mas também, como aponta o artigo 1º "propiciar ao menor as condições familiares ideais ao seu desenvolvimento e reintegração social" (Lei n. 7.644, 1987).

O cuidado, segundo Cavalcante & Corrêa (2012, p. 509) "tem sido visto historicamente como um conjunto de atividades que servem para resguardar a integridade e o bem-estar físico da criança", sendo comumente atrelado as tarefas relacionadas ao aspecto físico (higiene, alimentação, segurança). Não necessitando, então, de uma formação específica, já que qualquer um poderia realizar essas atividades. Hoje, apesar dos avanços no que diz respeito a práticas que auxiliam no desenvolvimento infantil, ainda persiste a ideia de que para ser cuidador não há a exigência de uma formação em nível superior.

Apesar disso, sabe-se que, como bem aponta Prada, Williams & Weber (2007), o papel do cuidador é justamente oferecer o cuidado que os pais têm para com os seus filhos no ambiente domiciliar.

No caso de instituições de acolhimento infantil o desafio é estabelecer um ambiente seguro, confortável e que atenda às necessidades do acolhido. Isso se torna uma tarefa difícil já que o processo de acolhimento traz consequências significativas na vida da criança (Nogueira & Costa, 2005a; Prada, 2007; Siqueira & Dell'Aglio, 2006; Vectore & Carvalho, 2008).

Ao chegar na instituição, segundo Giacomello & Melo (2012), a criança passa por várias mudanças, como a saída do ambiente familiar e a inserção em um novo contexto, no qual tem determinadas regras e horários que devem ser respeitados. Tudo isso gera um impacto psicológico, acarretando em retraimento, desconfiança e estranhamento. Sendo assim, é fundamental que o acolhido receba a atenção e o cuidado de um adulto que se preocupe com o seu bem-estar.

Por mais que sejam ofertadas as condições básicas de saúde, higiene, educação a instituição de acolhimento não consegue, na maioria dos casos, suprir todas as necessidades que essa criança deveria ter para garantir seu desenvolvimento saudável. O que mais prejudica isso é a falta de vínculo, aspecto fundamental para propiciar confiança na criança. Além do mais, em grande parte dos casos, há poucas cuidadoras para um número grande de crianças, sendo prejudicial para o estabelecimento de bons vínculos e práticas de cuidado necessárias (Giacomello & Melo, 2012).

Um levantamento bibliográfico com o tema do abrigo e de acolhimento institucional realizado por Malfitano & Silva (2014) demonstrou que nos últimos 20 anos, desde a promulgação do Estatuto da Criança e Adolescente (Brasil, 1990), tal tema não tem sido prioridade de pesquisa no Brasil.

Cavalcante & Corrêa (2012) e Magalhães, Costa & Cavalcante (2011) afirmam ainda que os estudos que visam conhecer o profissional responsável pelos cuidados de crianças institucionalizadas também estão na mesma situação, não sendo disseminados pela comunidade científica.

Klein & Martins (2017) defendem que para se compreender os comportamentos e as práticas relacionadas ao cuidado de crianças é preciso considerar as crenças que o cuidador possui. Por crenças, entende-se os conhecimentos, ideias, valores e concepções, sendo estas inseridas nas diversas atividades do dia-a-dia.

Apesar da importância do vínculo entre cuidador e acolhido, pouco se estuda sobre como estes profissionais percebem seu papel frente a educação de crianças e adolescentes sob medidas protetivas (Sperancetta, 2010).

Essa lacuna acaba interferindo no desenvolvimento de práticas de intervenção e políticas públicas, dificultando transformações e melhorias no que diz respeito ao processo de acolhimento de crianças e adolescentes no país. Diante desse cenário, torna-se relevante conhecer quem são as pessoas responsáveis pelos cuidados diários dos menores em medida protetiva, o que pensam sobre sua profissão, principalmente no que diz respeito ao cuidado.

Este estudo pretende trazer um novo olhar sobre uma temática pouco estudada e que merece atenção da comunidade científica. Conhecer as concepções do cuidado, a partir da ótica dos próprios cuidadores, permite além de identificar os conhecimentos partilhados, verificar que tipo de cuidado esses cuidadores oferecem e quais concepções, valores e crenças estão em jogo. Nesse sentido, vale questionar: quais são as concepções que os cuidadores têm sobre o cuidar de crianças acolhidas? De que forma essas concepções podem estar guiando as suas condutas no trabalho?

Este estudo, além de abordar o contexto de instituições de acolhimento, traz um enfoque sobre os profissionais que atuam nesses ambientes, permitindo um espaço de escuta para que estes possam ter voz e, assim, mais visibilidade, não só no âmbito social, mas também no de estudos científicos. Conhecendo melhor essa realidade é possível refletir e pensar em propostas que possam orientar suas práticas de cuidado, tornando a instituição de acolhimento um local em que as crianças e adolescentes tenham suas necessidades atendidas.

Ao retomarmos a trajetória do acolhimento no país é possível perceber que ao longo dos anos, o modo como o acolhimento ocorreu recebeu influências da organização da sociedade. Os estudos de Marcílio (2006a, 2006b) e de Rizzini & Rizzini (2004) auxiliaram na compreensão de que o assistencialismo passou pela Igreja, depois por filantropos até que finalmente se tornou responsabilidade do Estado.

Veremos mais detalhadamente no primeiro capítulo deste trabalho que a história das práticas de assistência inicia-se pela ausência do estado, e pela presença das influências religiosas. Posteriormente, diante da questão do "menor" o Estado assume a intervenção sob uma perspectiva de repressão e correção das crianças e adolescentes que estavam em situação irregular. As lutas e os movimentos sociais que se tornaram eminentes a partir do período ditatorial permitiram que essa concepção fosse

transformada, buscando a garantia de direitos para a infância e adolescência no país no fim do século XX. Retomar o processo histórico do acolhimento se faz necessário uma vez que as práticas institucionais ainda carregam marcas dessas fases da assistência.

No capítulo dois apresentaremos um panorama recente sobre as políticas públicas de proteção à infância e adolescente, desde a promulgação do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), até os dias atuais, atentando-se para as principais mudanças. Corrêa (2016) afirma que os avanços das políticas de assistência à infância são notáveis, mas o debate que gira em torno disso é "longo, complexo, demanda tempo e depende de vários setores da sociedade" (p. 21).

O terceiro capítulo aborda sobre o papel da cuidadora na promoção do desenvolvimento da criança e adolescente acolhido e descreve os objetivos dessa pesquisa. O próximo capítulo na sequência trata do percurso metodológico escolhido, e em seguida são apresentados os resultados, bem como a discussão destes. Por último apresentaremos as considerações finais.

CAPÍTULO 1

AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA BRASILEIRA: PERCURSO HISTÓRICO

O histórico de acolhimento no Brasil demonstra ter uma forte relação com a pobreza, com a marginalidade social e com a reclusão de crianças e adolescentes em instituições. Os estudos e dados sobre o tema são escassos, comprometendo a realização de um panorama detalhado sobre a realidade da criança abandonada no país. Apesar disso, é possível afirmar que a assistência à infância abandonada teve seu início durante o processo de colonização (Marcílio, 2006b; Rizzini & Rizzini, 2004).

Os jesuítas que para cá vieram com a obrigação de catequizar os índios implantaram as chamadas escolas elementares visando educar e ensinar os bons costumes cristãos às crianças indígenas. Porém não tinham interesse em educar as crianças que foram abandonadas. Diante de necessidades econômicas, os colégios criados pelos jesuítas passaram a aceitar órfãos legítimos, mas desde que fossem de portugueses. Com a pressão da sociedade aumentando, as escolas acabaram tendo que aceitar também os filhos luso-brasileiros (Marcílio, 2006b).

Embora seja um marco no que diz respeito a criação de escolas e o início do processo de assistência educacional, os jesuítas jamais demonstraram empenho com a infância desamparada brasileira. Nesse período, já que nem o Estado nem a Igreja assumiram a responsabilidade efetiva para com crianças abandonadas, a própria sociedade necessitou se organizar, buscando meios para assistir essas crianças, que geralmente nasciam fora do casamento ou eram muito pobres (Marcílio, 2006b).

De acordo com Marcílio (2006b), a trajetória de assistência às crianças abandonadas evoluiu a partir de três fases: de caráter caritativo, que permeou até o século XIX; de caráter filantrópico, que se estende até a década 60; e a última, que é a fase do Estado do Bem-Estar Social, que se justapõe com a segunda fase. O levantamento histórico dessas três fases é importante de ser considerado uma vez que ainda influencia as práticas de cuidado oferecidas em ambientes institucionais.

Em todas as fases, como apontam Rizzini & Rizzini (2004), é evidente que o modelo de assistência combinava atividades educacionais com controle social. Nesse sentido, as crianças e adolescentes desvalidos passavam por intervenções de cunho formativo/reformador por parte do Estado, da sociedade e das entidades religiosas.

A seguir detalharemos mais especificamente cada fase da trajetória de assistência à infância abandonada no Brasil. Antes, vale ressaltar que por mais que Marcílio (2006b)

fale de fases, é importante entender que uma não é superada pela outra. Sendo, inclusive, presentes características de ambas as fases na história da assistência à infância até nos dias atuais.

1.1 Fase caritativa

Esse modelo surgiu durante o período colonial e se manteve até metade do século XIX, tendo como principal característica a ideia de fraternidade e de preceitos religiosos. Entretanto, não havia o objetivo de promover mudanças sociais. Sendo assim, os mais ricos da sociedade buscavam diminuir o sofrimento dos desamparados com pequenas ações para receber de volta a garantia do paraíso e do reconhecimento social (Marcílio, 2006b).

Nessa fase, Marcílio (2006b) relata que a assistência à criança abandonada ocorria por meio de três formas. Legalmente, a responsabilidade por assistir a infância desvalida era das Câmaras Municipais. Porém, as Câmaras acabavam delegando essa tarefa para as Santas Casas de Misericórdia através do estabelecimento de convênios. Apesar disso, o modelo de assistência mais difundido e aceito na história do Brasil se deu por meio dos chamados "filhos de criação", em que as crianças abandonadas eram pegas para serem criadas por outras famílias.

Nesse período, de acordo com Rizzini & Rizzini (2004), as Santas Casas de Misericórdia de Salvador, Rio de Janeiro e Recife iniciaram, no século XVIII, uma modalidade de institucionalização conhecida como "Roda dos Expostos". Com origem europeia medieval e sob forte influência religiosa, as rodas permitiam que bebês fossem abandonados de forma a garantir o anonimato do autor do abandono e da própria criança.

> O nome da roda provém do dispositivo onde se colocavam os bebês que se queriam abandonar. Sua forma cilíndrica, dividida ao meio por uma divisória, era fixada no muro ou na janela da instituição. No tabuleiro inferior e em sua abertura externa, o expositor depositava a criancinha que enjeitava. A seguir, ele girava a roda e a criancinha já estava do outro lado do muro. Puxava-se uma cordinha com uma sineta, para avisar a vigilante ou rodeira que um bebê acabava de ser abandonado e o expositor furtivamente retirava-se do local, sem ser identificado (Marcílio, 2006a, p.57).

As Rodas dos Expostos foram, juntamente com "Recolhimento para as meninas pobres" as primeiras instituições que prestaram assistência à infância abandonada no Brasil. Além disso, a roda foi a instituição que teve maior duração, já que foi criada em 1726 e a sua extinção só ocorreu em 1950, atravessando três regimes do Brasil: Colônia,

Império e República. Durante esse período foram instaladas treze rodas pelo país (Marcílio, 2006a, 2006b).

Essa instituição teve um papel importantíssimo na prestação de assistência à criança abandonada, sendo por muito tempo, a única a existir e cumprir com essa finalidade. Apesar de seus inúmeros defeitos, permitiu a possibilidade de os bebês serem entregues em um local específico, monitorado e destinado a esse fim, evitando que crianças fossem abandonadas em ruas e igrejas e que corressem maiores riscos de vida. Além disso, a criação das Rodas de Expostos tinha como principal intuito evitar que mulheres fizessem abortos ou que as crianças fossem mortas depois de nascerem. Em muitos casos, a roda contribui para proteger a honra de famílias que tinham filhas que engravidaram antes do casamento, ou que simplesmente "erraram" ao ter filhos ilegítimos. Esse sistema também foi uma maneira de controlar o tamanho das famílias e manter a ordem social (Marcílio, 2006a, 2006b).

Assim que chegavam na roda, Marcílio (2006a, 2006b) explica que os expostos- bebês abandonados- eram alimentados pelas amas-de-leite e a regente fazia anotações sobre as características dos bebês, o horário de chegada e um inventário sobre o que tinha sido encontrado com o abandonado. Logo em seguida, após receber um nome e um número, os expostos eram batizados com o intuito de salvar suas almas, revelando-se uma assistência com forte teor caritativo e missionário.

> A assistência institucionalizada ao menor abandonado, até meados do século XIX, esteve associada quase exclusivamente às Misericórdias. O seu sentido era então o da caridade cristã, ligada às chamadas obras de misericórdia, sendo uma ação organizada de leigos da Irmandade (Marcílio, 2006b, p.144).

Em nenhum momento de seu funcionamento, que perpassou dois séculos, as rodas dos expostos conseguiram atender a demanda de abandono do país. Para piorar a situação, as Câmaras Municipais, que deveriam prestar a assistência muitas vezes fugiam de suas responsabilidades. Diante dessa realidade, as crianças que não recebiam a auxílio acabavam morrendo, seja por fome ou frio, ou até mesmo devoradas por animais. As que conseguiam asilo nas rodas eram criadas por amas-de-leite, que geralmente eram mulheres muito pobres ou até escravas, e que recebiam uma miséria para criar as crianças. Completados os três anos de vida, era esperado que as crianças voltassem para as rodas, mas o incentivo, inclusive financeiro, mesmo que irrisório, era de que as amas continuassem cuidando dos expostos por mais tempo. A partir dos doze anos, essas

crianças passavam a trabalhar de forma remunerada ou como uma forma de pagar a comida e a moradia em que residia (Marcílio, 2006a).

Rizzini & Rizzini (2004) afirmam que o sistema de criação pelas amas-de-leite mercenárias foi um recurso fundamental na assistência à infância abandonada. Apesar disso, esse sistema não dava conta nem da metade dos expostos abandonados. As denúncias por maus-tratos e por negligência das amas também eram comuns, além da alta taxa de mortalidade dos expostos. Inclusive há casos relatados de amas que vendiam os expostos negros e pardos para serem escravos.

As crianças que não conseguiam ou não continuavam sob os cuidados das amas-de-leite ou da roda, acabavam não tendo um lugar para ficar, sendo obrigadas a irem parar nas ruas pedindo esmolas, cometendo furtos ou se prostituindo. Diante dessa situação, a roda procurava famílias que recebessem os expostos como aprendizes, quando se tratava de meninos, ou como empregadas domésticas, quando eram meninas. Em locais em que não haviam instituições como a roda, as Câmaras Municipais deveriam assumir a responsabilidade pela criação, porém nem sempre era isso o que ocorria, já que a municipalidade alegava falta de recursos. Mesmo quando conseguia prestar assistência, a Câmera não contava com uma entidade específica para esse fim, partindo do ato de pagar uma pequena quantia para que amas-de-leite criassem os expostos (Marcílio, 2006a, 2006b).

Quando isso não acontecia restava então ao menor abandonado depender da caridade da sociedade e caso alguma família tivesse interesse em se encarregar de sua criação era necessário, ainda, solicitar autorização para a Câmara. As famílias também tinham o costume de pegar as crianças abandonadas nas Casas de Expostos para a criação, já que isso era uma atitude valorizada e aceita pela sociedade e pela Igreja, pois demonstrava compaixão. Aliás, o ato de dar amor e ter caridade com os pobres e desvalidos era uma prática difundida pela Igreja, sendo uma tradição a caridade cristã (Marcílio, 2006b).

Apesar da forte presença do componente religioso na assistência à criança abandonada, Marcílio (2006b) afirma que essa não era a única justificativa. Por se tratar de uma sociedade escravista nesse momento histórico, criar os filhos dos outros era também uma forma de conseguir mão-de-obra mais eficiente do que a de um escravo, já que estaria promovendo relações com fortes laços de fidelidade e de reconhecimento.

Mesmo sendo usados para complementar os serviços domésticos, os expostos tinham maiores chances de sobreviverem nesse ambiente do que se ficassem nas Casas

de Expostos, que tinham altas taxas de mortalidade. Entretanto, a dura realidade era de que os expostos mal alcançavam a maioridade, morrendo antes mesmo de chegarem à fase adulta (Marcílio, 2006b; Rizzini & Rizzini, 2004).

Além disso, a criação dentro de um lar possibilitava ao exposto maiores chances e oportunidades para viver em sociedade, mesmo que para isso ele estivesse sujeito a maus-tratos decorrentes de uma criação violenta. Outro ponto importante a ser considerado diz respeito a ambiguidade da situação dos filhos de criação dentro da família adotiva. Em alguns casos eram tratados como filhos, e em outros como meros criados. Embora fosse comum o fato de não participarem das heranças da família, demonstrando claramente uma desigualdade de direitos (Marcílio, 2006b).

A partir da segunda metade do século XIX, com influências do liberalismo, as críticas e denúncias contra as rodas aumentaram, exigindo-se que ela fosse abolida do país. Com forte apoio dos higienistas, as rodas passaram a ser vistas como entidades imorais e insalubres, devido as péssimas condições que ofertavam. Diante de tal escândalo, os juristas passaram a apoiar a extinção desse modelo de assistência, demonstrando a importância de se repensar os métodos e práticas de assistência à criança abandonada no Brasil. Isso fez com que novas instituições fossem surgindo, dando início a fase filantrópica de assistência (Marcílio, 2006a).

1.2 Fase filantrópica

A fase filantrópica se estabelece como um novo modelo de assistência para substituir a caridade. Apoiada pela ciência, essa nova fase buscou organizar a assistência de acordo com as novas demandas sociais, políticas e econômicas decorrentes do século XX, dando início ao processo de transformação das políticas públicas referentes à infância (Marcílio, 2006a, 2006b).

A filantropia é consolidada no país principalmente no período republicano, no qual a busca por uma identidade nacional era uma questão emergente. Guiados pela medicina higienista e por juristas, a infância que até então era considerada em perigo toma um novo rumo, passando a ser considerada como uma infância perigosa (Rizzini & Rizzini, 2006).

Algumas características são importantes de serem descritas para retratar esse período histórico. Segundo Marcílio (2006b), o desenvolvimento da economia, o processo de industrialização, o êxodo rural, o crescimento urbano e da população são

alguns pontos relevantes dessa fase. Escolas, universidades e institutos também foram surgindo nesse momento. O papel da mulher na sociedade é, paulatinamente, alterado com a sua entrada no mercado de trabalho. A pobreza é eminente, multiplicando-se favelas e moradias precárias. Além disso, a mão-de-obra despreparada, principalmente de crianças e mulheres, é explorada com baixíssimos salários.

Diante desse cenário, as mães solteiras ou mulheres migrantes, que muitas vezes vinham de áreas rurais, acabavam por abandonar seus filhos por não terem condições necessárias para a criação. O número de crianças circulando pelas ruas da cidade aumenta, dando origem a famosa "questão do menor". Marcílio (2006b, p.195) retrata esse contexto como "a infância abandonada, que vivia entre a vadiagem e a gatunice, tornou-se, para os juristas, caso de polícia".

Um fato curioso levantado por Marcílio (2006b) diz respeito ao termo infância. Quando o assunto era crianças filhas de famílias ricas o termo correto empregado era "criança". Entretanto, quando se falavam de crianças desvalidas, desamparadas e em vulnerabilidade social o termo empregado era "menor".

Rizzini & Rizzini (2004) ainda acrescentam que o menor também poderia incluir os casos em que os pais eram incapazes de oferecer os cuidados necessários para a criação de seus filhos.

Dentro dessa ótica, Marcílio (2006b) relata que a criança rica passava por uma educação e formação para que a tornasse capaz de assumir cargos de importância na sociedade. Já a criança pobre, o "menor", tornou-se alvo de políticas de controle e de educação profissionalizante, sendo preparada para se inserir no campo de trabalho. Essa diferenciação fez com que o termo "menor" acabasse tendo um sentido discriminatório ao longo da história social da criança no país, estando atrelado à concepção de infância perigosa. Nessa fase, como bem aponta a autora, as rodas dos expostos ainda estão em funcionamento e suas experiências fizeram com que médicos higienistas conseguissem estabelecer uma relação causal entre as taxas de mortalidade infantil e de abandono com a educação da mãe.

Surge então a necessidade de instruir as mulheres para exercerem melhores cuidados, com o intuito de evitar que as crianças não fossem abandonadas e acabassem morrendo (Marcílio, 2006b). Bulcão (2002) ainda aponta que o discurso da mulher como a responsável primordial para a criação e cuidado dos filhos teve o apoio da ciência, redefinindo então o papel da mulher na família.

Em decorrência disso, o Estado passa a reconhecer a sua obrigação com a educação da mulher e inicia políticas e programas de assistência à infância. Com críticas severas, as rodas passam por algumas reformulações, sendo excluído o sistema de amas-de-leite, que era considerado fraudulento. A partir daí os bebês abandonados tinham Casas de Amamentação para ficarem até os três anos de idades (Marcílio, 2006b).

Nessa fase, Marcílio (2006b) relembra que a extinção das rodas se tornou uma questão social. Estudos já apontavam que esse sistema não era benéfico para nenhum envolvido, principalmente aos expostos. Além disso, a autora afirma que a concepção de família e de infância é modificada, fazendo com que ganhasse força a ideia de que a criança precisava ter uma família, ou no mínimo a mãe, para se desenvolver adequadamente nos seus níveis físicos, sociais, psicológicos e afetivos. Pela primeira vez começou-se a discutir sobre a necessidade de prestar assistência para a mãe antes mesmo do possível abandono da criança, marcando uma mudança de pensamento dos estudiosos da causa.

A roda, mesmo que aos poucos, foi sendo caracterizada como um modelo arcaico da institucionalização que não atendia as novas demandas da sociedade moderna. Entretanto, da mesma forma que ocorreu com a escravidão, o Brasil foi o último país ocidental a abolir esse tipo de instituição, que durou por mais de dois séculos. Não bastava mais salvar as almas dos bebês abandonados como as instituições missionárias acreditavam. Era necessário se investir de uma assistência baseada em evidências científicas. Nesse sentido, os pesquisadores da elite da sociedade estudavam modelos de assistência e proteção à infância, tendo como referência as experiências europeias (Marcílio, 2006b).

A primeira onda de transformações decorrentes desse processo ocorreu no século XIX. a partir de 1850. A extinção do tráfico de escravos acarretou em uma carência de mão-de-obra no país. Concomitantemente, as grandes epidemias - de febre amarela e de cólera- deixaram o número de órfãos e crianças abandonadas ainda maior. A alternativa encontrada para resolver esse impasse foi dar atenção e utilidade aos menores desvalidos. Surgem então os Asilos de Educando, tendo como ideologia “a instrução elementar, a formação cívica e a capacitação profissional das crianças desvalidas” (Marcílio, 2006b, p. 193).

O interesse da elite brasileira pela filantropia tem suas razões. Dedicar-se às crianças abandonas era também uma forma de controle da sociedade e de possíveis conflitos sociais, como bem aponta Marcílio (2006b, p.206):

> A utopia filantrópica almejava uma sociedade harmônica, estável, feliz. Os meios para alcançá-la passavam pela ética e pela educação. Incutir sentimentos de ordem, de respeito às normas, de estímulo à família, de amor ao trabalho estava no ideário do projeto filantrópico-burguês; tudo fundado na melhor ciência e no culto ao progresso ininterrupto.

Já em 1870, Marcílio (2006b) descreve outra onda que dá início a novos projetos para a assistência. A Lei do Ventre Livre é promulgada, repercutindo diretamente sobre a questão das crianças expostas. Com o medo das classes privilegiadas perderem o privilégio de terem seus trabalhadores domésticos, torna-se necessário repensar o modo como as práticas de assistência e proteção à infância estavam sendo feitos. Após esse período, e principalmente depois da Abolição da Escravidão, em 1888, vários outros asilos com caráter de internação e segregação foram criados ao longo do país, tendo como característica a oferta não só do ensino elementar, mas também do ensino profissionalizante.

Essas entidades eram consideradas ideais para a retirada das crianças e dos adolescentes dos perigos oferecidos nas ruas. Longe das famílias e da sociedade, os abandonados encontrariam nas instituições totais, segundo Marcílio (2006b, p. 207): “a educação, a formação, a disciplina e a vigilância que a prepariam para a vida em sociedade, para bem constituir sua família, dentro do amor e do preparo para o trabalho”. E assim, atingindo a maioridade, seriam devolvidas aptas para viverem socialmente.

Preocupados com a construção de um bom cidadão, surge a necessidade da criação de estabelecimentos de cunho preventivo-correcionais, visando não se misturar mais jovens que foram abandonados com os jovens delinquentes, por receio de que a maldade dos infratores não contaminasse os primeiros. No fim do século XIX, surgiram novas formas de assistência: as colônias agrícolas e as colônias industriais. O objetivo dessas colônias era substituir o trabalho escravo, que foi proibido, pelo trabalho livre. Para isso, nada melhor do que pegar os desvalidos para desempenharem essa função, deixando-os isolados em fazendas e longe dos perigos das ruas, sob o discurso de que estariam trabalhando e sendo úteis para a sociedade (Marcílio, 2006b).

Com a Proclamação da República, influências do iluminismo e da medicina higienista se intensificam no país. Juntamente com os pesquisadores da elite, os juristas passam a destinar atenção à causa da infância desvalida, marcando uma nova fase em que a Medicina e o Direito repensam os seus modos de atuação e acabam reelaborando suas propostas assistenciais (Marcílio, 2006a).

A partir do século XX, a infância brasileira ganha atenção e deixa de ser responsabilidade das entidades caritativas e religiosas para se tornar responsabilidade da justiça. Essa mudança de paradigma fez com que o número de crianças acolhidas aumentasse sob a justificativa de que poderiam se tornar um risco para a sociedade (Tomás & Vectore, 2012).

O ato de recolher as crianças e colocá-las em asilos e instituições fez com que, ao longo da história, o Brasil construísse, como bem aponta Pilotti & Rizzini (1995) uma "cultura da institucionalização".

Além da concepção de perigo que estava atrelada a criança abandonada, Franco (2004) ainda nos mostra a existência um discurso envolvendo famílias carentes como sendo irresponsáveis e incapazes de criarem seus filhos, favorecendo o ato de entregá-los para as instituições de acolhimento. Essa atitude fez com que o Estado repensasse suas leis e as editassem, promovendo então intervenções destinadas não apenas aos menores abandonados, mas também as suas famílias.

Passetti (2006) acrescenta ainda que as famílias pobres eram marginalizadas pela sociedade, sendo comum o pensamento de que era através delas que se formavam os criminosos.

O surgimento da "Declaração dos Direitos da Criança", em 1923, acabou obrigando o Estado a planejar e implementar políticas voltadas à infância. Um novo pensamento passa a circular e a ser discutido pela sociedade: a criança como sujeito de direito adulta (Marcílio, 2006b; Rizzini & Rizzini, 2004).

Cria-se então, em 1924, o Primeiro Juízo de Menores do Brasil, tendo como juiz o Dr. Melo Matos. Três anos depois, em 1927, aprova-se o Código de Menores, idealizado pelo mesmo juiz citado anteriormente. O Estado brasileiro inicia os seus primeiros passos rumo à proteção das crianças e adolescentes desamparados, dando início a uma postura interventiva na assistência (Marcílio, 2006b; Passetti, 2006; Rizzini & Rizzini, 2004).

> O discurso da assistência e da proteção aos menores desvalidos e o Código de Melo Matos, de 1927, definiam um novo projeto jurídico e institucional, voltado para os menores – não punitivo, recuperador, disciplinar, tutelar e paternal – e articulado a uma tentativa de reorganização da assistência prestada tornando-a mais ampla, sistemática e organizada de forma mais científica. Gradualmente, o Estado ia assumindo a assistência à infância desvalida e criando um novo aparato governamental para atender a essa nova função e, também, controlá-la. (Marcílio, 2006b, p. 222).

Siqueira (2012) afirma que o Código foi a primeira legislação desenvolvida para a infância e adolescência abandonada. De acordo com essa lei, a criança e o adolescente eram vistos como "menores", precisando então de estratégias para controlar e disciplinar os considerados desviados. Estes eram afastados de suas famílias e encaminhados para instituições totais, onde o atendimento ocorria de forma coletiva e padronizado, sem se preocupar com questões desenvolvimentais e muito menos com incentivos para a ressocialização ou reinserção familiar.

Amplia-se, a partir de 1941, as formas de assistência com a criação do Serviço de Assistência ao Menor (SAM) que antecedeu a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, a FUNABEM, de 1964. Ambas as instituições possuíam caráter corretivo e foram comparadas ao sistema prisional, acreditando-se que a repressão seria a forma de combater a criminalidade (Marcílio, 2006b; Martins & Brito, 2001; Rizzini & Rizzini, 2004; Silva & Mello, 2004).

No entanto, como aponta França (2018) essa busca por salvar as crianças e adolescentes desvalidos não obteve bons resultados. As instituições totais acabaram reforçando a marginalidade dessa clientela, sendo inclusive chamada de "fábrica de deliquentes".

De acordo com Marcílio (2006b) é somente em 1960 que a infância passa a ser melhor compreendida, dando início a terceira fase da assistência: a fase do Estado do Bem-estar do Menor Apesar disso, veremos que os cunhos caritativo e filantrópico, mesmo que ultrapassados, ainda marcam presença nessa fase.

1.3 Fase do Estado do Bem-Estar Social

A partir da década de 1960, o Estado assumiu a sua responsabilidade para com a infância desamparada, tornando-se o principal agente de intervenção nesse meio. Em 1964, após mais de 30 anos de denúncias extingue-se o SAM, estabelecendo com a Lei nº 4.513 de 1964 a Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM) a FUNABEM,

com o legado de anti-SAM, demonstrando o caráter do Estado interventor a partir de uma proposta assistencialista (Marcílio, 2006b; Silva & Mello, 2004).

A Declaração Universal dos Direitos da Criança, promulgada em 1959, juntamente com grupos - nacionais e internacionais - que lutavam pelos direitos das crianças, pressionam o Estado brasileiro a assumir uma nova postura: as crianças e adolescentes precisavam ser vistos como sujeitos da sua história (Marcílio, 2006b; Silva & Mello, 2004).

Diante da nova demanda, cria-se um novo código: o Estatuto do Menor de 1979. Por lei, tornou-se então obrigação do poder público criar as instituições de assistência e de proteção à infância desamparada. O resultado disso foi a oficialização da FUNABEM e de outras instituições totais pelo país, que apesar de existirem há algum tempo, agora se tornaram responsabilidade do governo (Marcílio, 2006b).

França (2018) afirma que nessa lei a concepção pejorativa de "menor" ainda estava presente. Esse menor, de acordo com o Estado precisava ser vigiado e protegido. Sendo assim, as crianças e adolescentes eram segregados de acordo com a sua situação socioeconômica. Aos carentes eram dirigidas ações assistencialistas, já aos infratores as ações eram de caráter correcional.

Ao internar e segregar crianças e jovens desamparados, Passetti (2006) afirma que o Estado assumiu uma educação guiada pelo medo. O modo autoritário com o qual os funcionários lidavam com os internos, a constante vigia, as rotinas rígidas e a valorização da disciplina eram algumas das características das instituições chamadas totais.

Entendia-se que o dito "menor" era alguém doente que precisava de tratamento. Sendo assim, o papel da FUNABEM era reeducar e reintegrar esse menor na sociedade a partir de uma concepção "biopsicossocial". Para isso, os menores foram submetidos a várias avaliações, sendo medidos, classificados e interpretados à luz da ciência, visando buscar as causas da delinquência juvenil e a sua diminuição (Passetti, 2006; Rizzini & Rizzini, 2004).

Esse tratamento biopsicossocial deu margem para que várias áreas do conhecimento atuassem juntamente com a questão da assistência. Psicólogos, médicos, educadores, assistentes sociais, economistas passam a fazer parte do quadro das instituições. A FUNABEM, ao invés de cumprir o seu papel, acabou estigmatizando as crianças e adolescentes pobres como sendo menores perigosos. Já a Febem, que a substituiu anos depois, também assume essa postura, se tornando um local conhecido por torturas e espancamentos (Passetti, 2006).

Nesse período, os dispositivos legais entendiam que a infância e adolescência eram a esperança para impulsionar o futuro do país, devendo, portanto, serem educados de forma a render bons frutos (França, 2018).

O contexto urbano era caracterizado pelo aumento da pobreza e da violência, fazendo com que a sociedade se reestruturasse diante da nova realidade. Essa movimentação social, principalmente organizada por grupos em prol dos direitos das crianças e adolescentes, resultou na criação da Pastoral do Menor e de outras instituições, contrapondo-se ao modelo ineficaz denunciado nas instituições de assistência, marcado por violências e perversidades (Marcílio, 2006b).

As críticas se intensificam contra esses modelos existentes, principalmente a partir de 1988. As concepções de infância e desenvolvimento sofrem mudanças importantes, necessitando de uma postura diferenciada na assistência que se preocupasse com o desenvolvimento das crianças e adolescentes, principalmente aqueles que se encontravam em instituições de abrigos (Corrêa, 2016).

Diante disso, como bem aponta França (2018) a nova Constituição Federal de 1988 é aprovada contemplando em seus artigos 227, 228 e 229 os direitos das crianças e adolescentes e colocando a família, comunidade e o Estado como responsáveis por garantir esses direitos.

> Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 1988, EC nº65, de 2010).

Em 1989 a Declaração Universal dos Direitos da Criança de 1959 é rediscutida. Isso deu abertura para que, em 1990, fosse promulgada a Lei Federal n. 8.069, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que revoga o Código de Menores de 1979, marcando uma nova era no que diz respeito à assistência no Brasil (França, 2018; Marcílio, 2006b).

O ECA não se resumia apenas aos ditos “menores”, mas sim aos direitos de todas as crianças e adolescentes brasileiros. Essa mudança de paradigma fez com que as FUNABEMs fossem extintas e que as políticas públicas voltadas a assistência à infância fossem reformuladas efetivamente. Com esse marco legal o termo “menor” deixa de ser

usado a partir disso, “as crianças deixam de ser *objeto*, e passam a ser *sujeitos de Direito”* (Marcílio, 2006b, p. 228).

Com o passar dos anos, outras leis e grupos governamentais foram surgindo com o objetivo de complementar os dispositivos do ECA e garantir a sua implementação e fiscalização. Dessa forma, Oliveira (2011) relata que se antigamente as instituições atendiam jovens em vulnerabilidade social juntamente com jovens infratores, agora torna-se obrigatório um atendimento diferenciado para ambos, sendo que o primeiro grupo passa a estar incluído na concepção de medida protetiva, e o segundo em medida socioeducativa. Além disso, os antigos asilos, orfanatos, reformatórios passam a ser designados como abrigos, não sendo mais permitido o uso da violência em seu cotidiano. Vale ressaltar que grande parte das crianças e adolescentes abrigados possuem famílias, portanto, o uso de orfanato, em referência aos órfãos não se aplica a realidade brasileira.

No próximo capítulo será discutido o percurso das políticas públicas voltadas à proteção da infância a partir da promulgação do ECA até os dias atuais, fornecendo-nos um panorama detalhado da estruturação do acolhimento institucional no país.

CAPÍTULO 2
DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE AO PANORAMA ATUAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

A Constituição de 1988 (Brasil, 1988) e a Lei Federal n. 8.069 de 1990 (ECA) são considerados marcos importantes no que diz respeito à proteção das crianças e adolescentes no país (Guedes & Scarcelli, 2014; Mello, 2004; Teixeira & Villachan-Lyra, 2015; Wendt, Dullius & Dell'Aglio, 2017).

Em ambos os marcos jurídicos, a família tem o dever de prezar pelos direitos das crianças e adolescentes, devendo oferecer as condições satisfatórias tanto para o seu desenvolvimento, quanto para o exercício da sua cidadania. Em casos de vulnerabilidade social, é dever do Estado auxiliar as famílias para que elas exerçam as suas responsabilidades. Dessa forma, é possível perceber uma reorganização das políticas públicas que coloca como prioridade a infância brasileira (Moreira, 2014).

Além de assegurar os direitos das crianças e adolescentes de forma geral, França (2018) relata que o ECA também dá atenção para os casos em que essa clientela se encontra ameaçada e fragilizada, apontando como deve ser feita a condição protetiva.

Quando a família não consegue cumprir as suas responsabilidades, fazendo com que os direitos das crianças e adolescentes sejam ameaçados ou violados, é que entra em cena a medida protetiva com caráter excepcional e provisório. Isso significa que, quando for necessário o afastamento da criança ou adolescente de sua família, espera-se que não haja uma ruptura drástica de seus vínculos familiares, muito menos um afastamento prolongado (Moreira, 2014).

É importante ressaltar que o afastamento da criança ou adolescente de sua família só pode ocorrer quando todas as outras medidas de intervenção forem esgotadas. Sendo elas:

> I) encaminhamento aos pais ou responsáveis, mediante termo de responsabilidade; II) orientação, apoio e acompanhamento temporários; III) matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV) inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente, V) requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI) inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; VII) acolhimento institucional e VIII) inclusão em programa de acolhimento familiar; IX) colocação em família substituta (Brasil, 1990, Art. 101).

A alternativa, segundo Siqueira (2012) seria tentar resolver o problema que ameaça ou viola os direitos da criança e adolescente juntamente com a família, através da rede de atendimento. Caso isso não possa ser modificado é que a institucionalização passa a ser considerada.

Nesses casos, é responsabilidade do Estado garantir que os dispositivos do ECA que organizam o acolhimento sejam cumpridos. Isso vale também para a contratação de um quadro de profissionais capacitados para atender essa demanda (França, 2018).

Como é possível perceber, o ECA trouxe novas diretrizes e princípios que alteraram o funcionamento das entidades de acolhimento do país. A partir dele, como dispões os artigos 98 e 101, o abrigamento é considerado uma medida provisória que só ocorre quando os direitos das crianças e adolescentes são violados ou ameaçados (Brasil, 1990).

Vale também apresentar o artigo 92, do Capítulo II, na Seção I do ECA, que estabelece princípios para a organização das entidades:

> As entidades que desenvolvam programas de acolhimento familiar ou institucional deverão adotar os seguintes princípios: I - preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar; II - integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa; III - atendimento personalizado e em pequenos grupos; IV - desenvolvimento de atividades em regime de coeducação; V - não desmembramento de grupos de irmãos; VI - evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados; VII - participação na vida da comunidade local; VIII - preparação gradativa para o desligamento; IX - participação de pessoas da comunidade no processo educativo (Brasil, 1990).

Preocupado com qualidade dos serviços prestados, o ECA também traz ações de fiscalização e de controle social, sendo obrigatório que as entidades de acolhimento estejam inscritas no Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes

(CMDCA) e terem registro no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) (Brasil, 1990).

Outro ponto relevante trazido pelo ECA diz respeito à convivência familiar e comunitária como um direito das crianças e adolescentes, não sendo mais aceito a privação de liberdade. Isso mostra um avanço no que diz respeito ao acolhimento, uma vez que anteriormente era comum que as instituições pregassem pelo isolamento de seus acolhidos (Oliveira & Milnitsky-Sapiro, 2007; Rizzini & Rizzini, 2004; Marcílio, 2006b).

Siqueira & Dell'Aglio (2006) apontam que com o ECA, o acolhimento deixa de ter uma visão assistencialista para se tornar um espaço em que os acolhidos possam se desenvolver e ter maior socialização. Para tal, o acolhimento precisa ter um caráter residencial, em que seja garantido a oferta de um atendimento personalizado, em pequenos grupos e que vise atender as demandas dos acolhidos (Silva, 2004).

A ideia de que crianças e adolescentes são sujeitos de direito foi trazida pelos marcos legais dispostos acima, porém como aponta Rossetti-Ferreira et al. (2012) o desafio encontrado é o de colocar as leis em prática em nosso país.

Várias pesquisas tem sido desenvolvidas com o objetivo de conhecer a realidade do acolhimento de crianças e adolescentes e os fatores relacionados (Cavalcante & Côrrea, 2012; Cavalcante & Magalhães, 2012; Costa & Cavalcante, 2012; Magalhães, Costa, & Cavalcante, 2011; Prada, Williams, & Weber, 2007; Rodrigues, Gava, Sarriera, & Dell'Aglio, 2014; Siqueira & Dell'Aglio, 2006, 2010).

Rizzini & Rizzini (2004) enfatizam que os estudos realizados vêm demonstrando uma preocupação em identificar as causas do acolhimento, sendo algo fundamental para propor formas de apoio e intervenção.

Porém, somente em 2003, com o Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede SAC, feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), é que foi possível caracterizar o processo de acolhimento no Brasil. Segundo esse levantamento, nessa época havia cerca de 20 mil crianças e adolescentes acolhidos em 584 instituições de acolhimento no país. A maioria dizia respeito a meninos pretos, de baixa-renda, com 7 a 15 anos de idade. 87% dos acolhidos possuíam família e o tempo de acolhimento variava, podendo chegar até 10 anos (Silva, 2004).

Os motivos pelos quais essas crianças e adolescentes foram acolhidos também variaram, porém, a maior incidência estava relacionada à pobreza, com 24,2% dos casos. Outros motivos também valem ser ressaltados: abandono, violência doméstica, dependência química dos responsáveis, vivendo nas ruas e orfandade (Silva, 2004).

Esse retrato, apesar de desatualizado, nos mostra que mesmo passado anos da promulgação do ECA ainda foi possível ver que as dificuldades das instituições de acolhimento em seguir os novos paradigmas de proteção.

Cruz, Hillesheim & Guareschi (2005) e Oliveira & Milnitsky-Sapiro (2007) denunciam a questão de a pobreza ainda ser considerada como motivo de acolhimento, apesar do ECA definir que uma criança não pode ser retirada do seu meio familiar por motivos socioeconômicos (Brasil, 1990, Art. 23). Ao firmar os direitos e dividir as responsabilidades com a família e com a sociedade, o Estado não consegue preparar o terreno para que a institucionalização da pobreza fosse combatida de fato.

Patias, Siqueira & Dell'Aglio (2017) ainda complementam alegando que a história do acolhimento no Brasil é marcada por uma cultura da institucionalização da pobreza, da delinquência e do abandono. Apesar disso, é possível verificar que a legislação brasileira vem se reorganizando e se modificando nos últimos anos, com o intuito de romper com essa cultura.

Em 2006, diante dos dados apontados pelo IPEA, é lançado o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito das Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), elaborado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (CONANDA) e pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Já em 2009, temos a Lei n.12.010, conhecida popularmente como Nova Lei da Adoção. Esses dois dispositivos são exemplos de políticas que buscam mudar esse cenário (Zappe, Yunes & Dell'Aglio, 2016).

Com esses marcos legais recentes, o ECA é aperfeiçoado. O PNCFC (Brasil, 2006), como o próprio nome já diz, busca prevenir que os laços familiares sejam rompidos, priorizando o retorno da criança e do adolescente à família de origem. Apenas depois de fracassar todas essas tentativas é que o acolhido deve ser encaminhado para uma família substituta, sendo uma medida excepcional.

Além disso, prevê que as instituições de acolhimento passem por um novo reordenamento, adequando-se às leis e normas existentes, promovendo então uma qualificação dos serviços prestados. Outra alteração que vale ressaltar foi a substituição do termo "abrigo", presente no ECA, por "acolhimento institucional" (Brasil, 2006). Atentando a essa norma, essa pesquisa enfatiza o termo "acolhimento" em detrimento do "abrigamento".

A Lei Nacional da Adoção, Lei n.12.010, enfatiza que o tempo máximo de afastamento da criança e da sua família não pode ultrapassar dois anos, corroborando com o princípio de transitoriedade e excepcionalidade (Brasil, 2009b).

Já a Lei nº 13.509, de 2017, altera a Lei Nacional da Adoção no quesito reavaliação dos casos dos acolhidos, que deveria ser feita a cada seis meses por uma equipe profissional, resultando em um documento individual sobre cada acolhido, conhecido como Plano de Atendimento Individual (PIA). Com o novo texto, essa reavaliação deve ser feita a cada três meses. Além disso, os interessados em adotar grupo de irmãos, adolescentes com deficiência ou com problemas de saúde passam a ater preferência na fila de adoção.

A partir dessa nova lei, as pessoas que adotarem crianças terão os mesmos direitos trabalhistas previstos para pais sanguíneos, incluindo licença-maternidade e tempo para amamentação (Brasil, 2017).

Sobre a cultura da transitoriedade do acolhimento Oliveira & Milnitsky-Sapiro (2007) trazem apontamentos importantes. Essa cultura pode comprometer a vinculação entre acolhidos e adultos cuidadores, uma vez que ambas as partes têm a consciência de que se trata de um processo provisório. Ao chegar na instituição, o acolhido pode não ter suas singularidades reconhecidas sob a justificativa de que uma hora irá embora, afetando diretamente na sua experiência com o cuidado.

Por outro lado, o que se vê na realidade é que em muitos casos o acolhimento perde a sua função temporária, tornando-se o lar de muitas crianças e adolescentes. Segundo Sperancetta (2010, p. 24) “ao perder o caráter temporário, a instituição passa a participar da construção da identidade, da autoestima e da aquisição de competências cognitivas, psicológicas e sociais por parte deles”. Sendo assim, o cuidador torna-se referência de apoio, de afeto e de orientação, influenciando diretamente no desenvolvimento do acolhido. Investir na sua formação e supervisionar o seu trabalho é uma questão fundamental para a dinâmica institucional.

Em 2009, com a finalidade de regulamentar e reordenar os serviços de acolhimento no Brasil é aprovado o documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” (Brasil, 2009a). Nele, algumas diretrizes trazidas pelo ECA (Brasil, 1990) e pelo PNCFC (Brasil, 2006) são reafirmados. O direito à convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes é novamente exaltado e o acolhimento continua sendo visto como uma medida excepcional, no qual só deve ser

uma opção quando todas as outras tentativas de se manter a criança ou adolescente na família forem esgotadas (Corrêa, 2016).

Os serviços de acolhimento discutidos nesse trabalho e no documento de Orientações Técnicas (Brasil, 2009a) não se referem aos estabelecimentos para medidas socioeducativas, mas sim àqueles que recebem e crianças e adolescentes que se encontram em medida protetiva conforme os dispositivos estabelecidos no art. 101 do ECA.

As Orientações Técnicas preveem que desde o afastamento, do acolhimento e até a reintegração familiar - ou até mesmo em inserção em outras famílias -, as crianças e adolescentes devem ter assegurados condições para se desenvolverem adequadamente. Um acolhimento feito de forma satisfatória pode minimizar o sofrimento causado pelo abandono ou afastamento familiar, se tornando um serviço reparador (Brasil, 2009a).

De acordo com esse dispositivo legal, os serviços de acolhimento devem ser estruturados a partir dos seguintes princípios: 1- excepcionalidade do afastamento do convívio familiar; 2- provisoriedade do afastamento do convívio familiar; 3- preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; 4- garantia de acesso e respeito à diversidade e não-discriminação; 5- oferta de atendimento personalizado e individualizado; 6- garantia de liberdade de crença e religião; 7- respeito à autonomia da criança, do adolescente e do jovem (Brasil, 2009a).

Esses princípios dão continuidade às políticas do CONANDA e do CNAS, orientando os serviços para que a função protetiva e o reestabelecimento de direitos das crianças e adolescentes estejam presentes, de forma a favorecer os vínculos familiares e comunitários, de empoderar as famílias e garantir que as crianças e adolescentes se desenvolvam a partir de suas singularidades e potencialidades (Brasil, 2009a).

França (2018) ainda destaca a importância dos princípios “oferta de atendimento personalizado e individualizado” e “respeito à autonomia da criança, do adolescente e do jovem”. De acordo com a autora, a Oferta de Atendimento Personalizado e Individualizado enfatiza sobre a necessidade de se respeitar a individualidade de cada criança e adolescente, favorecendo a construção de um ambiente em que o acolhido possa se reconhecer como um ser único e social, diferenciando a sua individualidade e a sua coletividade. Já o princípio de Respeito à Autonomia da Criança, do Adolescente e do Jovem, promove a ideia de que os acolhidos tenham espaços para serem ouvidos e suas opiniões possam ser consideradas, podendo se expressarem desde a rotina da instituição até o seu próprio processo de acolhimento.

As próprias Orientações Técnicas (Brasil, 2009a) afirmam sobre a necessidade de o acolhido participar da organização do dia-a-dia da instituição, não só por meio de organizações, limpezas e atividades a serem desenvolvidas, mas também sobre a sugestão da criação de assembleias, em que as crianças e adolescentes acolhidos possam ser protagonistas. O desenvolvimento da autonomia ainda considera a cultura do acolhido e permite que projetos de vida individuais sejam elaborados, mesmo após o desligamento da criança ou do adolescente.

Além disso, as Orientações Técnicas (Brasil, 2009a) estabelecem parâmetros de funcionamento do acolhimento que serão descritos nos tópicos abaixo.

1.1 Modalidades de Acolhimento Institucional

O PNCFC (Brasil, 2006) utiliza o termo "acolhimento institucional" para substituir "programas de abrigo", ou "abrigo", como estava previsto inicialmente no ECA. Sendo assim, ao falarmos em acolhimento institucional de crianças e adolescentes estamos falando de casos em que há a medida protetiva e o afastamento familiar.

Esse acolhimento, segundo as Orientações Técnicas (Brasil, 2009a) pode ser feito através de diversas modalidades: Abrigo institucional, Casa Lar, Família Acolhedora ou Repúblicas. Todas as modalidades devem ser estruturadas de forma semelhante a de residências, com fácil acesso, e sem placas de identificação. Nos itens abaixo serão definidas as suas diferenças e peculiaridades.

1.1.1 Abrigo Institucional

O Abrigo Institucional é um serviço de acolhimento para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos que estão em medida protetiva. Nele podem residir no máximo 20 acolhidos e o atendimento deve ser personalizado, de forma a não diferenciar o acolhimento por sexo ou por necessidades especiais. A sua estrutura física, como já dito, deve ser semelhante a uma residência, sem a necessidade de placas para identificação (Brasil, 2009a).

Quanto aos recursos humanos, os educadores/cuidadores devem ter turnos fixos diários, para que haja uma rotina e a possibilidade de formação de vínculos. Desaconselha-se os esquemas de plantão justamente por isso significar uma alternância

de cuidados constantes. A equipe profissional mínima inclui: coordenador, técnicos, educador/cuidador e auxiliar de educador/cuidador (Brasil, 2009a).

Tabela 1
Perfil da equipe exigido pelas Orientações Técnicas para Abrigo Institucional

Coordenador	Nível superior, sendo necessário 1 profissional para cada serviço.
Equipe técnica	Nível superior, sendo necessário 2 profissionais para até 20 crianças acolhidas.
Educador/Cuidador	Nível médio e capacitação específica, sendo 1 profissional para até 10 acolhidos, por turno. Na existência de acolhidos com demandas especiais ou com menos de um ano de vida a relação é alterada, sendo: a) 1 cuidador para 8 usuários, quando há um acolhido com demanda especial b) 1 cuidador para 6 usuários, quando há 2 ou mais acolhidos com demandas especiais.
Auxiliar de educador/cuidador	Nível fundamental e capacitação específica, sendo 1 profissional por até 10 acolhidos, por turno

Fonte: Adaptado de "Orientações técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes" de Brasil, 2009, pp. 64-66.

Sobre a infraestrutura mínima, a Orientações Técnicas (Brasil, 2009a) prevê que haja 4 acolhidos por quarto, sendo em caso excepcional, 6 acolhidos por quarto. Neste local deve ter espaço suficiente para as camas e locais onde se possam guardar os pertences de cada um de forma individualizada.

Sugere-se uma sala de estar e uma sala de jantar/copa que tenha espaço e mobília o suficiente para todos os acolhidos. É necessária também uma sala de coordenação, onde seja possível guardar os prontuários de forma sigilosa, sendo recomendado que essa sala seja em local diferente da moradia. Além disso, é preciso um espaço para reuniões, seja para realizar reuniões com a equipe técnica ou para atividades grupais com os familiares. Toda a infraestrutura deve ser acessível a pessoas com deficiência (Brasil, 2009a).

1.1.2 Casa-Lar

A Casa-Lar, de acordo com Pereira e Costa (2004), é a opção mais comum no processo de acolhimento, uma vez que possibilita a oportunidade de se oferecer um atendimento mais individualizado para o acolhido.

Prada, Williams & Weber (2007) apontam que a casa-lar ao se assemelhar a um ambiente familiar acaba possibilitando maiores contatos afetivos, com figuras constantes que residem na casa juntamente com os acolhidos e que não trabalham em forma de

plantão como é o caso do abrigo institucional. Por isso, essa modalidade possui algumas peculiaridades.

A equipe profissional mínima também inclui: coordenador, técnicos, educador/cuidador e auxiliar de educador/cuidador (Brasil, 2009a).

Tabela 2
Perfil da equipe exigido pelas Orientações Técnicas para Casa Lar

Coordenador	Nível superior, sendo necessário 1 profissional para até 20 crianças e adolescentes em até 3 casas-lares
Equipe técnica	Nível superior, sendo necessário 2 profissionais para até 20 crianças e adolescentes em até 3 casas-lares. Carga horária mínima: 30 horas semanais
Educador/Cuidador residente	Nível médio e capacitação específica, sendo 1 profissional para até 10 usuários. Na existência de acolhidos com demandas especiais ou com menos de um ano de vida a relação é alterada, sendo: a) 1 cuidador para 8 usuários, quando há 1 acolhido com demanda especial b) 1 cuidador para 6 usuários, quando há 2 ou mais acolhidos com demandas especiais.
Auxiliar de educador/cuidador residente	Nível fundamental e capacitação específica, sendo 1 profissional por até 10 acolhidos, por turno. A quantidade poderá ser aumentada de acordo com a demanda, respeitando os critérios descritos acima para educador/cuidador residente

Fonte: Adaptado de "Orientações técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes" de Brasil, 2009, pp. 72-74.

Nesse serviço, são recebidos também crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de idade que estão sob medida protetiva. Nele, há pelo menos uma pessoa, ou um casal que trabalha como educador/cuidador residente, buscando estimular relações semelhantes do ambiente familiar. Ao possibilitar uma rotina familiar, o serviço permite que se estabeleça um vínculo entre cuidadores e acolhidos, favorecendo não só o convívio familiar, mas também o comunitário (Brasil, 2009a).

Essa modalidade é considerada adequada para o atendimento de grupos de irmãos e em casos de acolhimento que possam ser prolongados. O número máximo de acolhidos é de 10 crianças e adolescente, sem distinção de cor, sexo ou necessidades especiais. Sua principal diferença em relação ao abrigo institucional não diz respeito apenas ao menor número de acolhidos por residência, mas principalmente pela existência de um cuidador residente. Essa pessoa, ao residir na casa, se torna responsável não apenas pelos cuidados, mas também pela organização e gerenciamento da rotina da casa. Já o auxiliar de

educador/cuidador residente é responsável por apoiar a função do educador/cuidador residente e também por prestar cuidados com a moradia (organização, limpeza e preparação de alimentos) (Brasil, 2009a).

É recomendável que os acolhidos tenham participação nas decisões da casa, favorecendo o sentimento de pertença ao grupo. A existência de um cuidador residente permite que se estabeleça relações mais estáveis no contexto de acolhimento, uma vez que este se torna uma figura de referência para os seus acolhidos. Além disso, proporciona uma rotina mais familiar do que institucional, pois se adapta às necessidades dos acolhidos. Nessa modalidade, a equipe técnica não necessita estar sediada juntamente com a casa (Brasil, 2009a).

Por demandar tamanha responsabilidade da figura do cuidador, torna-se fundamental que esse profissional receba atenção especial, orientação, acompanhamento e capacitação pela equipe técnica especializada. É recomendável também que haja espaços para trocas de experiências entre os cuidadores. Outro ponto importante é que seja respeitada a privacidade do trabalhador, de forma a garantir que ele consiga construir projetos pessoais. Isso inclui períodos livres ao longo do dia, folgas semanais, além de férias anuais (Brasil, 2009a).

Deve estar claro que o cuidador residente não substitui a figura de pai e mãe, mas deve sim contribuir e estimular os vínculos familiares, promovendo a reintegração familiar, ou nos casos excepcionais, o encaminhamento para família substituta. Essa nova concepção fez com que o termo “mãe social/pai social” que antes designava a atuação desse profissional fosse substituído por “educador/cuidador residente” (Brasil, 2009a).

1.1.3 Família acolhedora

Ainda pouco difundido no Brasil, o serviço de acolhimento em família acolhedora oferece um atendimento em ambiente familiar, favorecendo que o acolhido receba uma atenção individualizada em um espaço em que propicia a sua socialização. A família escolhida para desempenhar essa função faz parte de um cadastro e possui treinamento para oferecer os cuidados necessários para os acolhidos. Esse serviço é indicado para casos em que há grandes chances do acolhido retornar à sua família de origem (Corrêa, 2016).

Assim como as demais modalidades, deve seguir os princípios estabelecidos no ECA e nos documentos recentes. Nessa modalidade, a família poderá acolher uma criança

ou adolescente de cada vez, com exceção de casos de irmãos, que deve ser analisado com atenção (Brasil, 2009a).

A família acolhedora é selecionada, capacitada e acompanhada pela equipe técnica do serviço de acolhimento. O acolhimento ocorre por meio de um termo de guarda-provisória cedido pela autoridade judiciária para a família previamente cadastrada e que passou por estudo psicossocial. Vale ressaltar que essa modalidade de acolhimento não pode ser confundida como uma adoção (Brasil, 2009a).

1.1.4 República

A república é um serviço de acolhimento destinado a grupos de jovens, entre 18 a 21 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares comprometidos, que estão sendo desligados das instituições de acolhimento, ou que não desenvolveram autonomia. Possui equipe técnica e auxilia na construção da autonomia, autogestão, auto sustentação e na independência do jovem acolhido (Brasil, 2009a).

As Repúblicas devem ser divididas em unidades femininas e masculinas, podendo receber 6 jovens por residência. Os custos decorrentes da República poderão ser subsidiados paulatinamente pelos jovens, incentivando uma gestão coletiva (Brasil, 2009a).

Essas modalidades de acolhimento descritas demonstram uma tentativa do Estado de criar estratégias diferentes para atender diferentes casos. Isso é um grande avanço dentro do contexto de políticas públicas. O desafio agora é fazer com que as instituições adotem e respeitem os princípios e diretrizes trazidos pelos marcos jurídicos, buscando oferecer serviços de qualidade para as crianças e adolescentes que se encontram sob medida protetiva no país.

Vários estudos têm se debruçado sobre a avaliação dos impactos do acolhimento na vida das crianças e adolescentes acolhidos. Um ponto importante a ser considerado diz respeito ao período prolongado de institucionalização, sendo considerado por vários pesquisadores como fator de risco no desenvolvimento psicossocial das crianças e adolescentes (Cavalcante, Magalhães & Pontes, 2007; Giacomello & Melo, 2012; Nogueira & Costa, 2005a; Siqueira & Dell'Aglio, 2006, 2010).

Contudo, é preciso salientar que as instituições podem ou não oferecer riscos, dependendo da forma como estão estruturadas, bem como a história de vida dos

acolhidos. Além disso, são vários os fatores que influenciarão na experiência da criança ou adolescente ao morar em uma instituição de acolhimento, devendo ser analisados com cuidado (Nogueira & Costa, 2005b; Oliveira & Milnitsky-Sapiro, 2007).

Siqueira & Dell'Aglio (2006) afirmam que a entidade de acolhimento está deixando de ser um lugar exclusivamente prejudicial para as crianças e adolescentes. Isso acontece quando sua organização e estruturação busca seguir as políticas referentes à temática, promovendo, como bem apontam Oliveira & Milnitsky-Sapiro (2007) um acolhimento humanizado para que as crianças e adolescentes se sintam realmente acolhidos em suas necessidades.

1.2 Cenário atual

No Brasil, segundo dados do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA) de abril de 2019, há mais de 47 mil crianças e adolescentes vivendo em mais de 4 mil instituições de acolhimento

O Estado onde há mais número de acolhidos é São Paulo, com 13.127 acolhidos, seguido por Minas Gerais, com 5129 acolhidos, Rio Grande do Sul, com 4798 acolhidos e, Rio de Janeiro, com 4703. A quantidade de entidades por estado também segue com essa ordem, tendo somente uma alteração. Em primeiro lugar vem São Paulo, com 995 entidades, depois Minas Gerais, com 654, seguido pelo Paraná, com 589, depois Rio Grande do Sul, com 450 e finalmente o Rio de Janeiro, com 239 entidades (Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, 2019).

Sobre as características dos acolhidos, os dados apontam que há 23.142 acolhidos do sexo feminino e 24323 do sexo masculino. As idades variam de 0 a 27 anos, mas a faixa etária em que há maior número é a dos treze aos dezessete anos, com quase 15.000 acolhidos. Há ainda, 580 acolhidos que não possuem a data de nascimento cadastrada nas entidades (Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, 2019).

Esses dados recentes demonstram que o acolhimento de crianças e adolescentes mais que dobrou desde o levantamento realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), tornando-se uma questão séria que merece atenção.

Oliveira (2011) afirma que por mais que existam todos esses aparatos legais de proteção ainda parece que os direitos da infância e da adolescência não estão devidamente resguardados. A lógica menorista – de que a criança ou adolescente sob medida protetiva oferecem perigo - ainda permeia os programas de acolhimento, estigmatizando os

acolhidos e dificultando um atendimento igualitário. As famílias continuam sendo vistas como incapazes de educar e cuidar de seus filhos, fato que é exemplificado pela resistência de se trabalhar com a reinserção familiar.

Apesar das mudanças na forma de assistência, ainda se encontra presente a concepção de criança perigosa criada por uma família incapaz de oferecer cuidados adequados. Essas marcas decorrentes da história da institucionalização no Brasil repercutem até hoje na forma como crianças e adolescentes acolhidos e as suas famílias são vistas socialmente (Patias et. al., 2017).

> As mesmas ideias negativas de períodos anteriores parecem influenciar a forma como os educadores das instituições desenvolvem seu trabalho, como os professores das escolas investem nas crianças e adolescentes em situação de institucionalização, como os indivíduos adotantes percebem e lidam com a criança ou adolescente adotado e como a família de origem é vista e considerada no momento da reinserção familiar socialmente (Patias et. al., 2017, p. 9).

Oliveira (2011, p. 26) ainda complementa: “o pano de fundo continua ser a prevenção do mal que a família incapaz pode fazer aos seus filhos, bem como o controle futuro dessa geração condenada a cometer infrações”. Nesse sentido, mais do que se preocupar com a manutenção de dispositivos legais é preciso verificar sob quais paradigmas os programas de acolhimento estão sendo guiados.

Assim, esse estudo compartilha a ideia de Moreira (2014, p.29):

> Estudar a prática das medidas protetivas de acolhimento institucional implica compreender, em primeiro lugar, que se trata de um processo, de uma história em movimento, e não de um produto acabado. Em segundo lugar, que os sujeitos envolvidos na rede de proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, tanto aqueles responsáveis pela gestão das práticas jurídicas, assistenciais e psicológicas, quanto os destinatários dessas práticas, ou seja, as crianças, os adolescentes e suas famílias, são sujeitos ativos que produzem sentidos pessoais para as suas vivências.

Nesse sentido, apesar dos avanços nos dispositivos legais, o que vemos é a grande dificuldade de se implementar as políticas de proteção. Tais dificuldades permeiam não só o âmbito governamental, mas estão presentes principalmente nas instituições que oferecem atendimento protetivo e nos seus funcionários. Além disso, a divisão de responsabilidade entre a família, estado e sociedade ainda é um grande impasse a ser superado.

CAPÍTULO 3

O PAPEL DA CUIDADORA NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ACOLHIDO

1.2 Atribuições do cuidador de acordo com os dispositivos legais

A figura da mãe social, de acordo com Oliveira (2011), foi inserida no contexto de acolhimento como uma ferramenta para reduzir as consequências trazidas pela institucionalização, visando oferecer um atendimento diferencial por meio de uma intervenção pautada no cuidado e atenção que uma mãe supostamente deveria oferecer a um filho, segundo os pressupostos sociais.

De acordo com o Art. 4º da Lei 7.644 (Brasil, 1987), são atribuições da mãe e/ou pai-social:

> I – propiciar o surgimento de condições familiares adequadas, orientando e assistindo as crianças e adolescentes sob seus cuidados; II – administrar o lar, realizando e organizando as tarefas pertinentes; III – dedicar-se, com exclusividade, às crianças e adolescentes e à casa lar que lhes forem confiados.

Para ser pai ou mãe-social os candidatos devem passar por seleção e treinamento, que não ultrapasse 60 dias. O treinamento inclui conteúdo teórico e atividade prática e no final será avaliada a habilitação para o exercício da função. Para ser admitidos, é preciso, de acordo com o artigo 9º ter alguns requisitos: a) idade mínima de 25 anos; b) sanidade física e mental; c) ensino fundamental; d) aprovação no treinamento e estágio; e) boa conduta social; f) aprovação em teste psicológico específico (Brasil, 1987).

No documento mais recente acerca do acolhimento, as Orientações Técnicas (Brasil, 2009a), os termos mãe-social e pai-social são substituídos por educadores/cuidadores residentes em uma tentativa de não entrar em conflito com a família biológica dos acolhidos. Os educadores/cuidadores são “pessoas selecionadas para trabalhar em instituições de acolhimento, com o objetivo de cuidar, proteger e educar crianças e adolescentes acolhidos nesses serviços por meio de medida protetiva” (p. 96). Esse documento ainda afirma que o papel do educador/cuidador é se vincular de forma afetiva com os acolhidos, contribuindo para que um ambiente familiar seja construído. Essa vinculação não pode ser entendida como forma de se apossar da criança ou de competir com a família de origem. O processo de acolhimento não deve em nenhum momento ocupar o lugar da família, mas sim buscar fortalecer os laços familiares, sejam eles com a família de origem ou, em determinados casos, na família substituta.

> Para exercer sua função o educador/cuidador [...] deve ter capacitação adequada para desempenhar seu papel com autonomia e ser reconhecido como figura de autoridade para a criança e o adolescente e, como tal, não ser desautorizado pelos outros profissionais do serviço (técnicos, coordenadores), sobretudo na presença da criança e do adolescente. Além disso, devem ter apoio e orientação permanente por parte da equipe técnica do serviço, bem como de espaço para trocas, nos quais possam compartilhar entre si experiências e angústias decorrentes da atuação, buscando a construção coletiva de estratégias para o enfrentamento de desafios (Brasil, 2009a).

De acordo com o exposto acima, o cuidador precisa ter um amparo da equipe técnica do serviço para que o seu trabalho possa ser efetuado com qualidade. Além disso, como é a figura de referência para os acolhidos, a voz do cuidador deve ser ouvida pela equipe, até mesmo nos casos de tomada de decisões sobre a vida das crianças e adolescentes.

Ao selecionar um educador/cuidador para trabalhar em uma instituição de acolhimento é preciso que a pessoa possua algumas características desejáveis, tais como: saber cuidar de crianças e adolescentes, ter noções sobre o desenvolvimento infantil e juvenil, conhecer o ECA, o SUAS, o sistema de justiça e o PNCFC. Além disso, espera-se que esse profissional seja capaz de lidar com frustações e com a separação, que tenha habilidade para trabalhar com outras pessoas, que ofereça afeto e tenha empatia, que saiba lidar com conflitos e tenha estabilidade emocional (Brasil, 2009a).

As principais atividades desenvolvidas pelo cuidador, de acordo com as Orientações Técnicas (Brasil, 2009a, p. 66) são:

- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);
- Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;
- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento;
- Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.

1.3 A cuidadora e o desenvolvimento da criança e adolescente acolhido

Na tentativa de integrar a psicologia do desenvolvimento com a antropologia, Harkness & Super (1994) criaram a teoria do Nicho de Desenvolvimento para descreverem suas concepções sobre o processo de desenvolvimento de uma criança a partir do ambiente sociocultural em que ela vive, destacando então a importância do contexto social e a cultura para a análise desse processo. Nesse modelo, há três componentes básicos que devem ser considerados: 1) o ambiente físico e social em que a criança vive; 2) os costumes e práticas culturais relacionados aos cuidados infantis e a educação infantil; 3) a psicologia dos cuidadores.

Nessa visão ecológica, o primeiro componente engloba tanto os aspectos físicos quanto os sociais da vida da criança, nos quais as interações sociais existentes e os objetos influenciam significativamente no desenvolvimento oferecendo risco ou proteção. O segundo componente engloba as práticas de cuidado ofertadas para a criança que está se desenvolvendo. Tais práticas são influenciadas pela cultura na qual o cuidador está inserido e são executadas no dia-a-dia naturalmente, sem serem contestadas. Já o terceiro componente refere-se as convicções e crenças que os cuidadores primários têm sobre as crianças e as suas concepções sobre o modo como uma criança deve ser criada e educada. Essas crenças resultam não só das experiências individuais dos cuidadores, mas também das experiências culturais de várias gerações. Dessa forma, as crenças construídas de forma conjunta por diferentes membros de uma sociedade influenciam no cuidado oferecido para uma criança. Isso é relevante, uma vez que tais crenças parentais estão implícitas nas práticas de cuidado do dia-a-dia (Harkness & Super, 1994; Super & Harkness, 1999).

Esses componentes, ou subsistemas, influenciam-se entre si, formando um sistema dinâmico em que há uma evolução constante, já que o indivíduo se adapta ao meio e o meio se adapta ao indivíduo. Além disso, os subsistemas organizam as experiências desenvolvimentais da criança, dando informações e permitindo que ela construa sua própria cultura, que está inserida dentro da cultura da sociedade em que vive (Harkness & Super, 1992, 1994).

Partindo dessa perspectiva sociocultural de que os comportamentos de cuidado dos pais para com os seus filhos são em função das crenças desenvolvidas a partir das suas experiências sociais e culturais, podemos então considerar que os cuidadores/educadores de instituições de acolhimento desempenham suas ações de

cuidado de acordo com as suas concepções acerca do desenvolvimento infantil que também foram construídas a partir de suas experiências sociais e culturais.

Dessa forma, o ambiente de acolhimento institucional pode então, segundo Corrêa (2011) ser considerado como um nicho de desenvolvimento, uma vez que "as crenças influenciam as práticas e vice-versa, e ambos transformam e são transformados pelo ambiente físico e social" (p. 14).

Mendes & Kappler (2018) acrescentam que as crianças e adolescentes ali inseridos estão em pleno desenvolvimento e podem estabelecer vínculos afetivos com os cuidadores, os acolhidos e outros funcionários. Segundo as autoras, na instituição de acolhimento, os cuidadores/educadores estão inseridos no terceiro componente, o da psicologia dos cuidadores. Com suas crenças acerca do desenvolvimento infantil, os cuidadores adotam determinadas práticas educativas e de cuidado que acabam por influenciar diretamente na vida dos acolhidos.

Os estudos que investigam a psicologia dos cuidadores em ambientes não-familiares são limitados quando comparado aos que investigam em ambientes familiares. Apesar disso, o modelo de Nicho de Desenvolvimento vem sendo utilizado em alguns estudos brasileiros realizados em creches, escolas e outras instituições (Corrêa, 2011). Nas investigações sobre o processo de acolhimento de crianças e adolescentes essa teoria também vem sendo realizada, mesmo que de maneira tímida.

Cavalcante (2008) em sua tese de doutorado analisou o cuidado ofertado à criança abrigada a partir da perspectiva ecológica. Os resultados apontaram que a ecologia do cuidado na instituição de acolhimento oferece condições não muito favoráveis ao desenvolvimento infantil, já que as práticas de cuidado observadas demonstraram pouco contato afetuoso.

Corrêa (2011) em sua dissertação de mestrado investigou as concepções de desenvolvimento e práticas de cuidado à criança em situação de acolhimento institucional na ótica do nicho desenvolvimental. Os resultados apontaram o conhecimento sobre desenvolvimento infantil como uma variável importante para ser considerada na qualidade das interações entre educadora e acolhido.

Corrêa, Cavalcante, Magalhães & Reis (2016) investigaram em uma instituição de acolhimento a associação entre as concepções de desenvolvimento infantil e práticas de cuidado e as interações educadora-acolhido. Para isso 100 educadoras responderam o Inventário do Conhecimento do Desenvolvimento infantil (KIDI) e foram observadas durante suas práticas de cuidado. Os resultados demonstraram que quanto maior o

conhecimento geral sobre o desenvolvimento e práticas de cuidado, mais as crianças acolhidas são beneficiadas em seu desenvolvimento.

Estudos que investigam o papel da cuidadora na vida das crianças acolhidas são limitados. A atuação dessa profissional é de suma importância, já que, segundo Bazon & Biasoli-Alves (2000), influencia diretamente na vida das crianças e adolescentes acolhidos, se tornando decisiva para que a as crianças se desenvolvam adequadamente.

Nogueira & Costa (2005b) ao pesquisarem sobre a função da cuidadora no contexto de abrigamento observaram que o número alto de crianças por profissional interfere na relação cuidadora-acolhido. Além disso, para conseguir cumprir as atividades impostas pela rotina institucional, a cuidadora acabava por limitar os movimentos dos seus acolhidos, fazendo com que ficassem sentados e assistindo TV até que pudessem realizar outra atividade.

Bazon & Biasoli-Alves (2000) ao estudarem sobre a transformação de monitores em educadores descobriram que é de suma importância que as instituições de acolhimento ofereçam formação, apoio e supervisão para que o trabalho do cuidador seja de qualidade. Sendo esses fatores muito mais relevantes para o desenvolvimento profissional do que o tempo de serviço. Nesse sentido, os longos anos de trabalho em uma instituição de acolhimento não garantem um serviço especializado. Pior do que isso, a falta de supervisão e apoio tendem a consolidar práticas inadequadas e insatisfatórias de cuidado, que não atendem as demandas dos acolhidos.

O oferecimento de um trabalho desqualificado, compromete tanto o desenvolvimento, quanto a estruturação psíquica da criança. A capacidade da criança se reestruturar após o afastamento de sua família está diretamente relacionada com a forma de atuação da cuidadora, uma vez que é ela quem se torna responsável por seus cuidados no dia-a-dia, acompanhando os seus comportamentos, sentimentos e dificuldades (Nogueira & Costa, 2005b).

Estudos recentes, como o de Cavalcante & Côrrea (2012), trazem dados sobre o perfil e trajetória das educadores de instituições de acolhimento em Belém. As autoras concluíram que todos os educadores eram do sexo feminino, com idade máxima de 35 anos, tinham filhos e possuíam grau de escolaridade elevado, tendo já concluído cursos de graduação ou ainda frequentando. Apesar disso, as participantes relataram não se sentirem preparadas para oferecer os cuidados demandados pelos acolhidos.

Já Teixeira & Villachan-Lyra (2015) investigaram os sentidos produzidos pelas mães sociais sobre o desligamento de crianças que se encontravam em acolhimento

prolongado. Os dados apontaram para uma alternância entre sentimentos maternais em relação aos acolhidos e a atividade profissional. Além disso, as mães sociais demonstraram descrença e conclusões pessimistas acerca do futuro dos acolhidos, principalmente quando voltavam para a família de origem. O desligamento era melhor aceito quando havia um encaminhamento para a adoção, já que, segundo as participantes, os pretendentes tinham melhores condições financeiras e expressavam afetos pelas crianças.

Alguns estudos apontam para a existência de uma alta rotatividade de profissionais de cuidados nos programas de acolhimento. Isso torna-se um fato preocupante, visto que a cada troca de cuidador um vínculo é rompido, fazendo com que o acolhido experiencie novamente a perda e o abandono. Dessa forma, o acolhimento acaba sendo caracterizado por crianças que ficam anos institucionalizadas e que são cuidadas por profissionais que entram e saem o tempo todo (Nogueira & Costa, 2005a, 2005b).

Nogueira & Costa (2005b) afirmam que quando o acolhimento perde o seu caráter temporário, a instituição se torna responsável por constituir e construir as subjetividades de seus acolhidos. É nesse espaço que eles crescem, desenvolvem-se, e encontram referências, sendo fundamental que a instituição ofereça estabilidade e regularidade na vida dos seus acolhidos. As autoras ainda defendem que o desenvolvimento psíquico satisfatório de uma criança acolhida só pode ser garantido a partir de um ambiente saudável, estável, sem violência e que valorize o respeito. Porém, a falta de capacitação e profissionalização implica em um atendimento pautado por rapidez e mecanicismo, não considerando as manifestações individuais.

Os cuidados precários fazem com que a criança seja vista como objetos ao invés de sujeitos com vontades e desejos. Dessa forma, entende-se que é a partir de uma capacitação profissional que a cuidadora poderá oferecer um cuidado individualizado, tornando-se figura de referência para os seus acolhidos (Medeiros & Martins, 2018; Nogueira & Costa, 2005b).

As diretrizes nacionais que norteiam o processo de acolhimento, além de enfatizar o reordenamento das instituições, focam também nas capacitações para os profissionais que atuam nesse contexto, principalmente o cuidador/educador. As capacitações podem incluir palestras e oficinas visando divulgar as legislações que permeiam essa prática. Entretanto, não há um consenso sobre o que se deve trabalhar nessas capacitações (Barros & Naiff, 2015).

Bazon & Biasoli-Alves (2000) relatam que os trabalhadores da linha de frente das instituições de acolhimento foram cultivados através de práticas que costumam desservir a clientela de acolhidos. Por isso, torna-se necessário que suas ações sejam guiadas, através de uma formação profissional, no sentido de compreenderem quais sãos os impactos que seus gestos e ações têm sobre as crianças e adolescentes. As autoras ainda afirmam que o sucesso do trabalho de acolhimento tem como elemento central o cuidador, que necessita de um espaço para compartilhar as suas dúvidas e experiências, bem como receber acompanhamento e supervisão. Esses fatores são fundamentais para auxiliar o trabalho do cuidador, muito mais do que o tempo de experiência na profissão.

Já Corrêa & Cavalcante (2013) apontam que o nível de conhecimento que os cuidadores possuem sobre o desenvolvimento infantil interfere positivamente nas interações e nas práticas de cuidado oferecidos aos acolhidos. Juntamente com isso, a experiência da maternidade e o tempo de serviço do cuidador são variáveis significativas desse processo. Sendo assim, as crenças e o conhecimento do cuidador são fatores importantes para a análise do cuidado oferecido (Brito, Magalhães e Khoury, 2018).

Nesse estudo, optou-se por discutir sobre a ecologia do cuidado da criança em condição de acolhimento institucional tendo como referencial teórico a noção do Nicho de Desenvolvimento proposto por Harkness & Super (1994). A partir disso, busca-se compreender as concepções que as cuidadoras têm sobre cuidar de crianças acolhidas.

A instituição de acolhimento ao permitir uma convivência cotidiana entre cuidadores e acolhidos torna-se um espaço em que concepções são criadas, mas também reproduzidas. De acordo com Corrêa & Cavalcante (2013), assim como os cuidadores sofrem influência do ambiente em que estão inseridos, eles também promovem mudanças nesse ambiente. Além disso, segundo as autoras (p. 9):

> O adulto interage com o ambiente a partir de toda a sua bagagem cultural e o altera de acordo com suas necessidades e também as da criança. De certo modo, a modificação deste espaço parece ocorrer, tanto para favorecer a si mesmo e ao seu trabalho, quanto para proporcionar o bem estar da criança.

Estudar as concepções acerca do cuidado permite compreender de que forma os cuidadores interpretam sua realidade e cotidiano. Além disso, quais os sentidos e pensamentos estão atrelados a esse fenômeno.

Barros & Naiff (2015) apontam que ouvir as concepções de educadores permite não só ampliar a discussão sobre o que se espera dos processos de acolhimentos

institucionais, mas também compreender que para se pensar no cuidado oferecido para os acolhidos é preciso pensar no cuidado que se deve ter com o próprio cuidador.

Sabemos que, por mais que hajam documentos normativos e orientações técnicas que regulem o funcionamento do processo de acolhimento, cada instituição realiza isso de uma foram, com suas particularidades e diferenças. Características essas que acabam por interferir completamente nas interações e nas práticas de cuidado.

Dessa forma, esse estudo busca dar voz para as cuidadoras que atuam em instituições de acolhimento de crianças e adolescentes de uma cidade do interior de Mato Grosso do Sul, visando entender o que elas pensam sobre cuidar dos filhos de outras pessoas. Sabemos que as concepções e crenças sobre esse tipo de cuidado foram construídas a partir das experiências individuais e sociais que as cuidadoras tiveram. E que também essas crenças guiam o comportamento das cuidadoras, sendo fundamental investigá-las para compreender como o cuidado se dá no contexto de acolhimento. Portanto, os objetivos dessa pesquisa são:

Objetivo geral

Conhecer as concepções de cuidadoras sobre o processo de cuidar de crianças e adolescentes em condição de acolhimento institucional.

Objetivos específicos

Identificar as concepções de cuidado presente no discurso de cuidadoras;

Discutir se e como estas concepções influenciam no trabalho dos cuidadoras;

Verificar como os cuidadores percebem seu papel na relação com as crianças acolhidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O acolhimento institucional de crianças e adolescentes é um processo complexo, marcado por práticas e discursos que estão, paulatinamente, sendo repensados e transformados a partir de novos dispositivos legais. Refletir sobre esse processo dando voz aos responsáveis pelos cuidados diários dos acolhidos é compreender a ambivalência, os desafios, os prazeres e os sofrimentos dessas profissionais. Suas falas revelam histórias, sentimentos, desejos e práticas que ora se repetem, ora se contrapõem, indicando que se trata de uma profissão construída a partir de uma figura materna que também vem sendo desconstruída socialmente.

A forma como a cuidadora pensa sobre as suas práticas de cuidado interfere diretamente na maneira como esse cuidado é ofertado, influenciando também no desenvolvimento do acolhido. Por isso optou-se pela investigação das concepções acerca do cuidado.

As participantes desse estudo afirmaram que o seu trabalho influencia na vida dos acolhidos, mas quando questionadas de que forma, elas não souberem muito bem como responder. Isso demonstra uma lacuna, já que no entendimento delas, o cuidado é oferecido de forma a garantir as atividades de cuidado físico, não incluindo uma concepção integral.

A dinâmica institucional observada é estruturada de forma a restringir a liberdade da cuidadora e dos acolhidos. Estes, dificilmente tem liberdade para opinar sobre as regras e rotinas da casa. Por outro lado, a cuidadora também tem a sua liberdade restringida, uma vez que reside no local de trabalho e acaba tendo que abdicar de várias atividades para exercer a sua profissão.

Por mais que a modalidade casa-lar tenha o intuito de oferecer um ambiente mais próximo do que seria de uma família, talvez seja necessário repensar a dinâmica número de acolhidos-cuidador. Se fomos levar em consideração a realidade brasileira, quantas famílias conhecemos que é composta por mãe/pai e dez filhos?

Além disso, como bem aponta Belfort et al. (2015) torna-se fundamental que haja uma transformação das concepções sobre a concepção de família existente na instituição de acolhimento. A representação social de família desestruturada e incapaz culpabiliza novamente a família pelo acolhimento da criança e do adolescente, não alterando essa história.

Entende-se também nessa pesquisa que há uma grande dificuldade em implementar os parâmetros de atuação da cuidadora, portanto, alguns pontos precisam ser revistos, de forma a melhorar esse processo. Uma formação inicial que contemple qual a responsabilidade e os deveres da cuidadora perante os dispositivos legais e o acompanhamento de uma equipe técnica para dar apoio ao trabalho dessa profissional são aspectos que podem trazer diferença nas práticas de cuidado encontradas.

O que não podemos esquecer é que o cuidado ofertado no ambiente de acolhimento institucional sofre a influência de vários fatores e por isso deve ser investigado com muita atenção.

Diante disso, essa pesquisa, ainda mais por ter sido realizada em apenas uma instituição, não pretende em nenhum momento, generalizar os resultados e apontar soluções imediatas. Sabemos das limitações existentes, mas ficamos satisfeitas com pelo menos a chance de se pesquisar uma temática pouca explorada, permitindo também uma aproximação da universidade com questões sociais pertinentes. O objetivo principal aqui foi plantar sementes, refletir sobre o processo e quem sabe despertar na comunidade científica o interesse em se estudar o acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

REFERÊNCIAS

Badinter, E. (1985). *Um amor conquistado: o mito de amor materno*. (W. Dutra, Ed.). Paris: Nova Fronteira. https://doi.org/10.1590/S0103-21002011000500005

Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70. 280 p.

Barros, N. S. & Naiff, L. A. M. (2015). Capacitação para educadores de abrigo de crianças e adolescente: identificando representações sociais. *Estud. pesqui. psicol.*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 240-259. Recuperado de http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/16073/12092

Bazon, M. R., & Biasoli-Alves, Z. M. M. (2000). A transformação de monitores em educadores: uma questão de desenvolvimento. Psicologia: Reflexão e Crítica, 13(1), 199-204. Recuperado de http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-79722000000100020&script=sci_abstract&tlng=pt

Belfort, P. B., Barros, S. M. M. de, Gouveia, M. L. de A., & Santos, M. de F. de S. (2015). Representações sociais de família no contexto do acolhimento institucional. *Psicologia: teoria e prática*, 17(3), 42-51. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872015000300004&lng=pt&tlng=pt

Brasil (1987). *Lei n. 7.644, de 18 de dezembro de 1987*. Dispõe sobre a regulamentação da atividade de mãe social e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7644.htm

Brasil (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

Brasil (1990). *Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm

Brasil (2006). *Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária* - PNCFC. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Recuperado de https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriancasAdolescentes%20.pdf

Brasil (2009a). *Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes*. Brasília, DF: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Nacional de Assistência Social. Recuperado de http://www.mds.gov.br/cnas/noticias/orientacoes_tecnicas_final.pdf

Brasil (2009b). *Lei n. 12.010, de 3 de agosto de 2009*. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943; e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm

Brasil (2014). *Lei n. 13.010, de 26 de junho de 2014*. Altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13010.htm

Brasil (2017). *Lei n. 13.509, de 22 de novembro de 2017*. Dispõe sobre adoção e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Lei/L13509.htm

Brito, J. L., Magalhães, C. M. C., & Khoury, H. T. T. (2018). Nicho de desenvolvimento: ambiente, crenças e práticas de cuidadores formais. Arquivos Brasileiros de Psicologia, 70(1), 54-68. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672018000100005

Bulcão, I. (2002). A produção de infâncias desiguais: uma viagem na gênese dos conceitos 'criança' e 'menor'. In M.L. Nascimento (Org.), *Pivetes: a produção de infâncias desiguais* (pp. 61-73). Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Oficina do Autor.

Câmara, R. H. (2013). Análise de conteúdo: da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas às organizações. *Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia*, 6(2), 179-191. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-82202013000200003&lng=pt&tlng=pt.

Cavalcante, L. I. C. (2008). Ecologia do Cuidado : Interações entre a criança, o ambiente, os adultos e seus pares em instituição de Abrigo. (Tese de Doutorado em Teoria e Pesquisa do Comportamento). Universidade Federal do Pará, Belém, PA, Brasil.

Cavalcante, L. I. C. & Corrêa, L. S. (2012). Perfil e trajetória de educadores em instituição de acolhimento infantil. *Cadernos de Pesquisa*, 42(146), 494-517. https://dx.doi.org/10.1590/S0100-15742012000200010

Cavalcante, L. I. C., Magalhães, C. M. C. (2012). Relações de apego no contexto da institucionalização na infância e da adoção tardia. *Psicologia Argumento, v. 30, n. 68, p. 75-85.* Recuperado de https://periodicos.pucpr.br/index.php/psicologiaargumento/article/view/20015

Cavalcante, L. I. C., Magalhães, C. M. C, & Pontes, F. A. R. (2007). Institucionalização precoce e prolongada de crianças: discutindo aspectos decisivos para o desenvolvimento. *Aletheia*, (25), 20-34. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942007000100003&lng=pt&tlng=pt

Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas. (2019). Brasília: Conselho Nacional de Justiça. Acesso em 06 de abril de 2019. Recuperado de http://www.cnj.jus.br/cnca/publico/

Corrêa, L. da S. (2011). Concepções de desenvolvimento e práticas de cuidado à criança em ambiente de abrigo na perspectiva do Nicho Desenvolvimental. (Dissertação de Mestrado em Teoria e Pesquisa do Comportamento). Universidade Federal do Pará, Belém, PA, Brasil.

Corrêa, L. da S. (2016). Serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes na região metropolitana de Belém: os ambientes, os acolhidos e os educadores. (Tese de Doutorado em Teoria e Pesquisa do Comportamento). Universidade Federal do Pará, Belém, PA, Brasil.

Corrêa, L. da S., & Cavalcante, L. I. C. (2013). Shelter educators: conceptions on development and care practices in play situation. Journal of Human Growth and Development, 23(3), 309-317. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12822013000300009

Corrêa, L. S., Cavalcante, L. I. C., Magalhães, C.M.C., Reis, D. C. (2016). Conceptions and practices of educators at child sheltering institutions. Early Child Development and Care , v. 1, p. 1-11. Recuperado de https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/03004430.2015.1117076?scroll=top&needAccess=true

Cruz, L, Hillesheim, B., & Guareschi, N. M. de F. (2005). Infância e políticas públicas: um olhar sobre as práticas psi. *Psicologia & Sociedade*, 17(3), 42-49. https://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822005000300006

França, C. A. P. R. (2017). Educação moral ou moralização? Um estudo sobre o discurso e a prática de educadores em Instituições de Acolhimento. (Tese de doutorado). Universidade Estadual Paulista, Marília, SP, Brasil.

Franco, A. A. P. A. (2004). *Família acolhedora na comarca de Franca: análise crítica do processo de implantação* (Tese de doutorado). Universidade Estadual Paulista, Franca, SP, Brasil.

Gabatz, R. I. B., Padoin, S., Neves, E. T., & Terra, M. G. (2010). Fatores relacionados à institucionalização: perspectivas de crianças vítimas de violência intrafamiliar. Revista Gaúcha de Enfermagem, 31(4), 670-677. https://dx.doi.org/10.1590/S1983-14472010000400009

Giacomello, K. J., & Melo, L. de L. (2011). Do faz de conta à realidade: compreendendo o brincar de crianças institucionalizadas vítimas de violência por meio do brinquedo terapêutico. *Ciência & Saúde Coletiva*, 16 (Suppl. 1), 1571-1580. https://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232011000700093

Guedes, C. F. & Scarcelli, I. R. (2014). Acolhimento institucional na assistência à infância: o cotidiano em questão. *Psicologia & Sociedade*, 26(spe), 58-67. https://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822014000500007

Harkness, S. & Super, C. M. (1994). The developmental niche: a theoretical framework for analyzing the household production of health. Soc Sci Med., 38 (2): 217-26.

Harkness, S. & Super, C. M. (1992). Parental ethnoteories in action. Em I. E. Sigel, A. V. McGillicuddy-DeLisi & J. J Goodnow (Orgs.), Parental belief systems: The psychological consequences for children (pp.373-391). Hillsdale: Lawrence Erlbaum.

IPEA/DISOC. Levantamento Nacional de Abrigos da Rede SAC. Relatório de Pesquisa número 1. Brasília, outubro de 2003 (não publicado).

Klein, B. S., & Martins, G. Dal F. (2017). Concepções de educadoras de berçário sobre desenvolvimento infantil e interação educadora-bebê. *Temas em Psicologia*, 25(1), 117-130. http://dx.doi.org/10.9788/TP2017.1-07

Lauz, G. V. M., & Borges, J. L. (2013). Concepção de família por parte de crianças em situação de acolhimento institucional e por parte de profissionais. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 33(4), 852-867. https://dx.doi.org/10.1590/S1414-98932013000400007

Magalhães, C. M. C., Costa, L. N., & Cavalcante, L. I. C. (2011). Percepção de educadores de abrigo: o seu trabalho e a criança institucionalizada. *Journal of Human Growth and Development*, 21(3), 818-831. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12822011000300008&lng=pt&tlng=pt.

Malfitano, A. P. S., & Silva, T. V. (2014) Abrigo como medida de proteção para crianças e adolescentes: um levantamento bibliográfico PÓS-ECA. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*, Brasil, v. 25, n. 1, p. 94-100. https://doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v25i1p94-100

Martins, C.F. & Brito, L.M.T. (2001). Resgatando a história da política de atendimento ao adolescente em conflito com a Lei no Brasil. In A.M. Jacó-Vilela, A.C. Cerezzo & H.B.C. Rodrigues (Orgs.), *Clio-Psyché ontem: fazeres e dizeres psi na história do Brasil* (pp.243-248). Rio de Janeiro: Relume Dumará; FAPERJ.

Martins, C. b. de G., & Jorge, M. H. P. de M. (2010). Maus-tratos infantis: um resgate da história e das políticas de proteção. Acta Paulista de Enfermagem, 23(3), 417-422. https://dx.doi.org/10.1590/S0103-21002010000300018

Marcílio, M. L. (2006a). A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil 1726-1950. In M. C. Freitas (Org.), *História social da infância no Brasil*. (pp. 53-79). São Paulo: Cortez.

Marcílio, M. L. (2006b). *História Social da criança abandonada*. São Paulo: Hucitec.

Medeiros, B. C. D., & Martins, J. B. (2018). O estabelecimento de vínculos entre cuidadores e crianças no contexto das instituições de acolhimento: Um estudo teórico. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(1), 74-87. http://dx.doi.org/10.1590/1982-3703002882017

Mello, S. G. (2004). O ambiente físico no qual vivem crianças e adolescentes em situação de abrigo IN Silva, E. R. A. (Org.). *O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos pra a criança e adolescente no Brasil* (Cap 5, pp. 135-167). Brasília, DF: IPEA/CONANDA

Mendes, D. M. L. F, Kappler, S. R. (2018). Afetividade e socialização da emoção no contexto de acolgimento institucional: os educadores sociais como agentes no desenvolvimento emocional infantil. In Cavalcante, Magalhães, Corrêa, Costa & Cruz (coord), *Acolhimento institucional de crianças e adolescentes: teorias e evidências científicas para boas práticas.* (Cap 15, p. 221-236). Curitiba: Juruá Editora.

Minayo, M. C. S. (Org). (2009). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis (RJ): Vozes.

Moré, C. L. O. O., & Sperancetta, A. (2010). Práticas de pais sociais em instituições de acolhimento de crianças e adolescentes. *Psicologia & Sociedade*, 22(3), 519-528. https://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822010000300012

Moreira, M. I. C. (2014). Os impasses entre acolhimento institucional e o direito à convivência familiar. *Psicologia & Sociedade*, 26(spe2), 28-37. https://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822014000600004

Nascimento, S. J. do. (2014). Múltiplas vitimizações: crianças indígenas Kaiowá nos abrigos urbanos do Mato Grosso do Sul. *Horizontes Antropológicos*, 20(42), 265-292. https://dx.doi.org/10.1590/s0104-71832014000200011

Nogueira, P. C., & Costa, L. F. (2005a). A criança, a mãe social e o abrigo: limites e possibilidades. *Rev Bras Cresc Desenv Hum*, 15(3):36-48. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12822005000300005&lng=pt&tlng=pt

_____. (2005b). Mãe social: profissão? função materna*?*. *Estilos da Clinica*, 10(19), 162-181. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-71282005000200010&lng=pt&tlng=pt.

Oliveira, D. R. (2011). *Maternidade, missão e renúncia: um estudo sobre mães sociais* (Dissertação de mestrado). Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Oliveira, A. P. G. & Milnitsky-Sapiro, C. (2007). Políticas públicas para adolescentes em vulnerabilidade social: abrigo e provisoriedade. Psicologia: Ciência e Profissão, 27(4), 622-635.

Patias, N. D., Siqueira, A. C., & Dell'Aglio, D. D. (2017). Imagens sociais de crianças e adolescentes institucionalizados e suas famílias. *Psicologia & Sociedade*, 29, e131636. https://dx.doi.org/10.1590/1807-0310/2017v29131636

Patias, N. D., Siqueira, A. C., & Dias, A. C. G. (2012). Bater não educa ninguém! Práticas educativas parentais coercitivas e suas repercussões no contexto escolar. *Educação e Pesquisa*, 38(4), 981-996. https://dx.doi.org/10.1590/S1517-97022012000400013

Passetti, E. (2006). Crianças carentes e políticas públicas. In Del Priore (Org.), *História das crianças no Brasil* (pp.247- 375). São Paulo: Contexto.

Pereira, J. F. & Costa, L. F. (2004). O ciclo recursivo do abandono. Acesso em 23 de agosto, 2008, em http://www. psicologia.com.pt/artigos/ver_artigo.php?codigo=A0207& area=d4&subarea.

Pilotti, F.; Rizzini, I. (Orgs.). (1995) *A arte de governar crianças*. Rio de Janeiro: IIN/ EDUSU/ Amais.

Prada, C.G. (2007) *A Família, o Abrigo e o Futuro: análise de relatos de crianças que vivem em instituições.* (Dissertação de mestrado). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, Brasil. Recuperado de http://186.217.160.122/revpsico//index.php/revista/article/viewPDFInterstitial/33/63

Prada, C. G., Williams, L. C. de A., & Weber, L. N. D. (2007). Abrigos para crianças vítimas de violência doméstica: funcionamento relatado pelas crianças e pelos dirigentes. *Psicologia: teoria e prática*, 9(2), 14-25. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872007000200002&lng=pt&tlng=pt.

Resolução n° 466 de 12 de dezembro de 2012. Diretrizes e Normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos. Brasília, 13 jun. 2013. Recuperado de http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html

Resolução n° 510 de 7 de abril de 2016. Brasília: 2016. Recuperado de http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/reso510.pdf

Rizzini, I., & Rizzini, I. (2004). *A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio. São Paulo: Loyola.

Rodrigues, A. L., Gava, L. L., Sarriera, J. C., & Dell'Aglio, D. D. (2014). Percepção de preconceito e autoestima entre adolescentes em contexto familiar e em situação de acolhimento institucional. Estudos e Pesquisas em Psicologia, 14(2), 389-407. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1808-42812014000200002&lng=es&nrm=iso

Rossetti-Ferreira, M. C., Almeida, I. G., Costa, N. R. A., Guimarães, L. A., Mariano, F. N. Teixeira, S. C. P., & Serrano, S. A. (2012). Acolhimento de crianças e adolescentes em situações de abandono, violência e rupturas. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 25(2), 390-399. https://dx.doi.org/10.1590/S0102-79722012000200021

Sampieri, R. H., Collado, C. F., & Lucio, M. P. B. (2013). *Metodologia de Pesquisa*. (5a ed.). Porto Alegre: Penso.

Silva, E. R. (2004). *O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil*. Brasília: IPEA/CONANDA.

Silva, E. R. A., & Mello, S. G. (2004). Contextualizando o "Levantamento Nacional dos Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede de Serviços de Ação Continuada" IN

Silva, E. R. A. (Org.). *O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos pra a criança e adolescente no Brasil* (Cap. 1, pp. 21-39). Brasília, DF: IPEA/CONANDA

Siqueira, A. C. (2012). A garantia ao direito à convivência familiar e comunitária em foco. Estudos de Psicologia (Campinas), 29(3), 437-444. https://dx.doi.org/10.1590/S0103-166X2012000300013

_____. (2006). *Instituições de abrigo, família e redes de apoio social e afetivo em transições ecológicas na adolescência*. (Dissertação de Mestrado). Curso de Pós-Graduação em Psicologia, Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

Siqueira, A. C., & Dell'Aglio, D. D. (2010). Crianças e adolescentes institucionalizados: desempenho escolar, satisfação de vida e rede de apoio social. Psicologia: Teoria e Pesquisa, 26(3), 407-415. Recuperado de http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-37722010000300003&script=sci_abstract&tlng=pt

Siqueira, A. C., & Dell'Aglio, D. D. (2006). O impacto da institucionalização na infância e na adolescência: uma revisão de literatura. *Psicol. Soc.*, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 71-80. http://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822006000100010

Sperancetta, A. (2010). Educar-cuidar: Práticas de pais sociais em instituições de acolhimento de crianças e adolescentes. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil.

Super, C. M. & Harkness, S. (1999). The environment as culture in developmental research. In S. L. Friedman & T. D. Wachs. Measuring environment across the life span: Emerging methods and concepts.(p. 279-323), Washington, DC, US: American Psychological Association.

Teixeira, P. A. S., & Villachan-Lyra, P. (2015). Sentidos de desacolhimento de mães sociais dos sistemas de casas lares. *Psicologia & Sociedade*, 27(1), 199-210. http://dx.doi.org/10.1590/1807-03102015v27n1p199

Tomás, D. N., & Vectore, C. (2012). Perfil mediacional de mães sociais que atuam em instituições de acolhimento. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 32(3), 576-587. http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98932012000300005

Vectore, C., & Carvalho, C. (2008). Um olhar sobre o abrigamento: a importância dos vínculos em contexto de abrigo. *Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE)*, v. 12, n. 2, p 441-449. http://dx.doi.org/10.1590/S1413-85572008000200015

Wendt, B.; Dullius, L.; Dell'Aglio, D.D. (2017). Imagens Sociais sobre Jovens em Acolhimento Institucional. *Psicologia: Ciência e Profissão,* Abr/Jun. 2017 v. 37 n°2, 529-541. https://doi.org/10.1590/1982-3703004012016

Zappe, J. G., Yunes, M. A. M., & Dell'Aglio, D. D. (2016). Imagens Sociais de Famílias com Crianças e Adolescentes: Impacto do Status Socioeconômico e da Institucionalização. *Pensando famílias*, 20(1), 83-98. Recuperado de

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2016000100007&lng=pt&tlng=pt

APÊNDICES

Apêndice 1. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para as cuidadoras.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa de fins acadêmicos, como subsídio para a Dissertação de Mestrado intitulada "O cuidar de crianças acolhidas: um estudo sobre representações sociais", sob a responsabilidade da pesquisadora Rafaela Nogueira Serafim, orientada pela Dra. Jaqueline Batista de Oliveira Costa, professora da Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal da Grande Dourados (PPGPsi-UFGD). Esta pesquisa tem por objetivo conhecer as representações sociais de cuidadores sobre o processo de cuidar de crianças em condição de acolhimento institucional. Para isso, com a sua autorização, você é convidado(a) a contar sobre as suas experiências como cuidador(a) em casas de acolhimento infantil. Por se tratar de uma pesquisa exploratória, a coleta de dados se dará por meio de observação participante na instituição de acolhimento e por meio de entrevistas semiestruturadas, que podem ser realizadas em local de sua preferência. As entrevistas terão duração estimada de uma hora, podendo ser gravadas mediante sua autorização, e posteriormente serão transcritas. Você tem o direito de não responder as perguntas que lhe causam algum tipo de constrangimento. Após sua autorização, os dados e anotações obtidos serão confidenciais e mantidos sob guarda somente da pesquisadora e da orientadora por 5 anos. Além disso, a divulgação da pesquisa manterá a identidade dos participantes sob sigilo, conforme previsto na Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. Os procedimentos adotados nesta pesquisa obedecem aos Critérios da Ética em Pesquisa com Seres Humanos conforme a Resolução n°. 466/12 do Conselho Nacional de Saúde. O material produzido a partir dessa pesquisa estará a sua disposição, sendo fundamental ressaltar que não há complicações legais ao participar dessa pesquisa. Os riscos de sua participação são mínimos, apesar disso, se em algum momento se sentir desconfortável você possui total liberdade para se recusar a participar da pesquisa ou retirar o seu consentimento sem penalização ou prejuízo. Caso o (a) senhor(a) sofra dano psicológico em decorrência da pesquisa, a UFGD conta com uma Clínica de Psicologia que poderá prestar atendimento gratuito e dar assistência ao dano causado e, se mesmo assim, o dano persistir, você poderá ser indenizado devidamente. É compromisso da pesquisadora preservar a identidade e a privacidade dos participantes ao incorporar as informações na redação da Dissertação. A pesquisadora se compromete também a prestar quaisquer tipos de esclarecimentos, antes e durante a pesquisa, sobre os procedimentos e outros assuntos relacionados ao estudo. Ao participar dessa pesquisa você não terá nenhum benefício financeiro direto. Apesar disso, esperamos que este estudo colabore com a construção do conhecimento acerca da realidade das instituições de acolhimento infantil, principalmente no que diz respeito ao cuidado de crianças acolhidas. Os resultados obtidos serão divulgados pela pesquisadora nas instituições em que a pesquisa foi realizada. Em caso de dúvidas, você poderá entrar em contato com a pesquisadora ou com o Comitê de Ética em Pesquisa, através dos telefones abaixo listados. Esse Termo de Consentimento Livre e Esclarecido será impresso em duas vias e uma ficará com o participante. Após estes esclarecimentos, solicitamos o seu consentimento de forma livre para participar desta pesquisa. Portanto preencha, por favor, os itens que se seguem.

Observação: Em caso de dúvida, não assine esse termo.

CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Tendo em vista os itens acima apresentados, eu, de forma livre e esclarecida, manifesto meu consentimento em participar da pesquisa. Declaro que recebi cópia deste termo de consentimento e autorizo a realização da pesquisa e a divulgação dos dados obtidos neste estudo, ciente da garantia quanto ao sigilo das minhas informações pessoais e ao meu anonimato.

_____	_____
Assinatura do Participante	Assinatura da pesquisadora
Nome: _____	Nome: Rafaela Nogueira Serafim
CPF: _____	CPF: 050.957.921-33
E-mail: _____	E-mail: rafaelanogueira18@gmail.com
Telefone: _____	Telefone: (67) 99910 0578

Endereço: _____

Dourados, _____.

Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP) da Faculdade de Ciências Humanas (FCH) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), endereço: Rua Melvin Jones, 940 - Jardim América, Dourados-MS. CEP: 79803-010. Qualquer dúvida quanto aos aspectos éticos poderão ser esclarecidas no telefone (67) 3410-2853 ou pelo e-mail cep@ufgd.edu.br, ou diretamente com a pesquisadora, a partir dos dados expostos acima.

Apêndice 2. Entrevista com a cuidadora

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

Instituição de trabalho: Data/ horário:
Nome:
Idade:
Sexo:
Composição familiar (é casada? Têm filhos? Quantos?):
Quem da sua família mora com você na instituição? Tem outro imóvel?
Religião:
Nível de escolaridade:
Formação Profissional:
Há quanto tempo trabalha na instituição? Me conte como você se tornou funcionária daqui.
Há quanto tempo trabalha como cuidador?
Já atuou como cuidador em outra instituição? Ou em outro local?
Participa/participou de cursos de capacitação? Quais? Onde? A instituição que ofereceu?
Carga horária semanal de trabalho:
Como e quando é a sua folga?
Qual é a sua renda mensal nesse trabalho? Há benefícios?
Por quantas crianças você é responsável?
Você conhece a história das crianças acolhidas?

QUESTÕES DISPARADORAS

1 O que você pensa sobre cuidar de crianças acolhidas?

2 O que é ser cuidador para você?

3 Como você se tornou cuidadora?

4 Como você aprendeu a cuidar de crianças acolhidas?

5 Você poderia dizer quais são as características e habilidades que um cuidador precisa ter?

6 O que é para você um bom cuidador? E um mau cuidador?

7 Há alguma diferença entre cuidar das crianças acolhidas e dos seus próprios filhos?

8 Como você se sente cuidando dos filhos de outras pessoas?

9 Qual é, na sua opinião, o papel do cuidador na vida de crianças acolhidas?

10 Que tipo de relação você tem com elas?

11 O que você acha que a criança precisa ter para se desenvolver adequadamente?

12 Como você acha que o seu trabalho influencia no desenvolvimento das crianças acolhidas?

13 Há alguma coisa relacionada ao cuidar de crianças acolhidas que te preocupa?

14 As crianças demandam de você algo que você não consegue dar?

15 Quando elas vão embora, como você se sente? E quando chegam?

16 Como é a sua relação com as famílias dos acolhidos?

17 Você acredita que essa profissão tem dificuldades? Quais? Você já passou por alguma dificuldade durante o seu trabalho? Como você reagiu?

18 O que ser cuidador tem de bom? E o que tem de ruim?

19 Me conte sobre sua rotina de trabalho como cuidador.

20 Como você administra essa profissão com sua vida social//familiar?

21 Pensa em ser cuidador por quanto tempo? Por quê?

22 O que te deixa satisfeita com o seu trabalho?

23 O que te deixa insatisfeita? Há algo que você gostaria de mudar?

24 O que você acha que a direção espera de você como cuidadora? Isso é compatível com a realidade? (funcionário ideal x funcionário real)

25 Você poderia me dizer quais são suas atribuições e responsabilidades estabelecidas no contrato de trabalho? Seu marido também assina algum contrato?

26 Você sabe se existem documentos normativos que regulam a sua profissão? Você conhece algum?

27 Você acha que é difícil encontrar alguém para exercer a profissão de cuidador?

28 Existe rotatividade de profissionais na instituição? Porquê?

29 Como é a sua relação com os demais funcionários da instituição?

30 O que você acha que poderia melhorar no processo de acolhimento?

31 Gostaria de acrescentar alguma coisa?

32 O que você achou da entrevista?

ANEXOS

Anexo 1. Aprovação do Comitê de Ética da Universidade Federal da Grande Dourados, Parecer n. 2.491.663.

UFGD - UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS / UFGD-MS

Continuação do Parecer: 2.491.663

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1030405.pdf	13/12/2017 09:17:36		Aceito
Outros	4Formulario_pronto.pdf	13/12/2017 07:40:59	RAFAELA NOGUEIRA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	13projeto_pesquisa_basico.doc	12/12/2017 23:15:35	RAFAELA NOGUEIRA SERAFIM	Aceito
Declaração de Pesquisadores	10declaracao_compromisso.pdf	12/12/2017 23:14:41	RAFAELA NOGUEIRA	Aceito
Cronograma	12Cronograma.docx	12/12/2017 23:13:05	RAFAELA NOGUEIRA	Aceito
Outros	8roteiro_entrevista.docx	12/12/2017 23:12:31	RAFAELA NOGUEIRA	Aceito
Outros	8questionario.docx	12/12/2017 23:11:46	RAFAELA NOGUEIRA	Aceito
Orçamento	11OrcamentoPesquisa.docx	12/12/2017 23:09:39	RAFAELA NOGUEIRA	Aceito
Outros	7demonstrativo_infraestrutura2.pdf	12/12/2017 23:03:08	RAFAELA NOGUEIRA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	7demonstrativo_infraestrutura1.pdf	12/12/2017 23:02:07	RAFAELA NOGUEIRA SERAFIM	Aceito
Outros	5termo_compromissoSR.pdf	12/12/2017 23:00:13	RAFAELA NOGUEIRA	Aceito
Outros	5Termo_compromissoEB.pdf	12/12/2017 22:56:31	RAFAELA NOGUEIRA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	3TCLE.pdf	12/12/2017 21:52:16	RAFAELA NOGUEIRA SERAFIM	Aceito
Outros	1ResolucaoComitedeEticaFCH.pdf	12/12/2017 21:51:03	RAFAELA NOGUEIRA	Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto.pdf	12/12/2017 12:24:34	RAFAELA NOGUEIRA	Aceito

Situação do Parecer:
Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Endereço: Rua Melvin Jones, 940
Bairro: Jardim América **CEP:** 79.803-010
UF: MS **Município:** DOURADOS
Telefone: (67)3410-2853 **E-mail:** cep@ufgd.edu.br